

# **RELATÓRIO DE GESTÃO**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA (DPE-BA)**

**Natureza jurídica: Administração Direta**

**Exercício da Prestação de Contas: 2021**

## SUMÁRIO

<b>LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS .....</b>	<b>3</b>
<b>LISTA DE TABELAS.....</b>	<b>5</b>
<b>LISTA DE QUADROS.....</b>	<b>6</b>
<b>LISTA DE GRÁFICOS.....</b>	<b>7</b>
<b>1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ) .....</b>	<b>8</b>
1.1 Identificação.....	8
1.2 Informações do(s) dirigente(s) máximo(s).....	8
1.3 Informações gerais.....	8
<b>2 ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....</b>	<b>17</b>
2.1 Análise da execução orçamentária e financeira.....	17
<b>3 ÁREA OPERACIONAL.....</b>	<b>26</b>
3.1 Avaliação dos resultados da execução das ações orçamentárias/ compromisso(s)/programa(s).....	45
<b>4 ÁREA ADMINISTRATIVA.....</b>	<b>62</b>
4.1 Procedimentos formais da UJ.....	62
4.2 Área patrimonial.....	68
<b>5 ÁREA DE PESSOAL.....</b>	<b>70</b>
5.1 Análise da gestão de pessoal.....	70
<b>6 CONTROLE INTERNO.....</b>	<b>72</b>
<b>7 CONTROLE EXTERNO.....</b>	<b>83</b>

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ALBA	Assembleia Legislativa da Bahia
ATRANSPI	Assoc. de Transportes de Ipiaú
BCS	Base Comunitária de Segurança
CAP	Coordenação de Administração de Pessoal
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CCC	Coordenação de Contratos e Convênios
CCI	Coordenação de Controle Interno
Centros POP	Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua
CEREST	Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
CGD	Corregedoria Geral da Defensoria Pública
CMO	Coordenação de Modernização e Informática
CNCG	Conselho Nacional dos Corregedores Gerais
COMPED	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
CONDEGE	Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais
COPEL	Comissão Permanente de Licitação
CRAM	Centro de Referência de Atendimento à Mulher
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CRC	Central de Relacionamento com o Cidadão
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CSDPE	Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia
DA	Diretoria Administrativa
DEDICA	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
DF	Diretoria Financeira
DG	Diretoria Geral
DPE/BA	Defensoria Pública do Estado da Bahia
DPO	Diretoria de Planejamento e Orçamento
ESDEP	Escola Superior da Defensoria Pública
FAJDPE/BA	Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado
FIPLAN	Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
FUNDAC	Fundação da Criança e do Adolescente
IBADPP	Instituto Baiano de Direito Processual Penal
IBCCRIM	Instituto Brasileiro de Ciências Criminais
IBDFAM	Instituto Brasileiro de Direito de Família
INTOSAI	Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MP/BA	Ministério Público do Estado da Bahia

MPT	Ministério Público do Trabalho
MT	Ministério do Trabalho
NUDEM	Núcleo de Defesa da Mulher
NUGAM	Núcleo de Gestão Ambiental
PADAC	Procedimento para Apuração de Dano Coletivo
REDA	Regime Especial de Direito Administrativo
SAEB	Secretaria de Administração do Estado da Bahia
SEFAZ	Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia
SEPLAN	Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia
SIGAD	Sistema Integrado de Gestão e Atendimento da Defensoria
SIMOV	Sistema de Controle de Bens Imóveis
SIMPAS	Sistema Integrado de Material
TCE	Tribunal de Contas do Estado da Bahia
TJ	Tribunal da Justiça do Estado da Bahia
UAI	Unidade de Acolhimento Institucional
UEFS	Universidade Estadual de Feira de Santana
UFBA	Universidade Federal da Bahia

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1	Execução da receita.....	17
TABELA 2	Execução da despesa por Unidade Orçamentária (UO).....	18
TABELA 3	Execução da despesa por função.....	19
TABELA 4	Execução da despesa por programa.....	20
TABELA 5	Execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa.....	22
TABELA 6	Execução da despesa por elemento de despesa.....	24
TABELA 7	Execução da despesa por Unidade Gestora (UG).....	25
TABELA 8	Despesas pagas de exercícios anteriores por categoria.....	25
TABELA 9	Licitações, dispensas e inexigibilidades.....	62
TABELA 10	Contratos firmados no exercício.....	63
TABELA 11	Contratos de gestão firmados no exercício.....	63
TABELA 12	Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores.....	64
TABELA 13	Contratos de gestão vigentes firmados em exercícios anteriores.....	64
TABELA 14	Convênios de captação .....	65
TABELA 15	Convênios de repasse.....	65
TABELA 16	Acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração.....	66
TABELA 17	Movimentação dos bens de consumo e permanentes.....	68
TABELA 18	Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário .....	68
TABELA 19	Pessoal por natureza da vinculação.....	70
TABELA 20	Cargos comissionados.....	70
TABELA 21	Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais.....	71

## LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	Legislação relacionada à UJ.....	9
QUADRO 2	Principais finalidades e competências das áreas estratégicas da UJ.....	12
QUADRO 3	Evolução anual dos indicadores do(s) programa(s).....	47
QUADRO 4	Outros indicadores de desempenho utilizados pela UJ.....	48
QUADRO 5	Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ .....	51
QUADRO 6	Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ .....	53
QUADRO 7	Ações orçamentárias prioritárias por compromisso/programa sob a responsabilidade da UJ.....	54
QUADRO 8	Ações orçamentárias não prioritárias por compromisso/programa, consideradas relevantes pela UJ...	56
QUADRO 9	Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias/compromisso/programa.....	59
QUADRO 10	Tomadas de contas de contratos de gestão .....	64
QUADRO 11	Tomadas de contas de convênios de repasse .....	66
QUADRO 12	Tomadas de contas de acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração.....	67
QUADRO 13	Sindicâncias e processos administrativos disciplinares.....	67
QUADRO 14	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo.....	68
QUADRO 15	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes.....	69
QUADRO 16	Movimentação de pessoal no exercício .....	71
QUADRO 17	Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ.....	81
QUADRO 18	Determinações/recomendações do TCE/BA .....	83
QUADRO 19	Recomendações dos demais órgãos de controle .....	83

## **LISTA DE GRÁFICOS**

GRÁFICO 1	Liquidação por categoria econômica / grupo	21
GRÁFICO 2	Liquidação por elemento de despesa	23

## **1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)**

### **1.1 IDENTIFICAÇÃO**

**Nome/Sigla:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

**Poder:** Defensoria Pública

**CNPJ:** 07.7778.586/0001-14

### **1.2 INFORMAÇÕES DO(S) DIRIGENTE(S) MÁXIMO(S)**

**Nome:** Rafson Saraiva Ximenes

**Período de gestão:** 02 de março de 2021 a 02 de março de 2023.

### **1.3 INFORMAÇÕES GERAIS**

#### **1.3.1 Objetivo/finalidade e legislação**

A Defensoria Pública do Estado da Bahia foi criada através da Lei Estadual nº. 4.856, de 30 de dezembro de 1985, seguida pelas leis Nº 8.253 de 02 de maio de 2002 e a Lei Complementar nº 26, de 28 de junho de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 39, de 11 de abril de 2014 e Lei Complementar nº 46 de 29 de outubro de 2018.

É instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a promoção das políticas públicas, preventivas e postulatórias, de assistência e orientação jurídica, integral e gratuita aos necessitados, dos direitos humanos, dos direitos e interesses individuais, coletivos e difusos e a defesa judicial, extrajudicial e administrativa, em todos os graus e instâncias, conforme o art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal.

Com base na reforma do marco jurídico que normatiza o acesso universal à Justiça e que redefine o papel da Defensoria Pública no contexto institucional do país, através do artigo 134 da Constituição Federal Brasileira, e o advento da emenda 45/2004, adequando à Constituição Estadual pela Emenda 11/05, vem a sanção da Lei Complementar nº 26, de 28 de junho de 2006, que regulamenta a Lei Orgânica e o Estatuto da Instituição, estabelecendo que a Defensoria Pública execute as mudanças constitucionais referentes à autonomia e adequação da sua estrutura e funcionamento e descreve no Art. 7º as suas funções.

Novas modificações ocorreram com a edição da Lei Nº 132, de outubro de 2009, que alterou a Lei Orgânica Federal Nº 80/94 e estabeleceu as novas particularidades e prerrogativas das Defensorias Públicas. A Lei não trata apenas de regras para a administração e gerenciamento. Trata, principalmente, da atuação do Defensor Público, ampliando significativamente as funções institucionais.

Em 2014, a edição da Lei Complementar nº 39, de 11 de abril de 2014, altera a supracitada Lei Complementar nº 26/2006, artigos 90 e 95, que tratam da estrutura e organização da carreira de Defensor Público definindo critérios para promoção nas classes.

No nível federal, registre-se a Emenda Constitucional nº 80/2014 que estabelece no “*Art. 98 - O número de defensores públicos na unidade jurisdicional será proporcional à efetiva demanda pelo serviço da Defensoria Pública e à respectiva população. § 1º No prazo de 8 (oito) anos, a União, os Estados e o Distrito Federal deverão contar com defensores públicos em todas as unidades jurisdicionais, observado o disposto no **caput** deste artigo.*”

Mais recente, a edição da Lei Complementar nº 46 de 29 de outubro de 2018, altera dispositivos da Lei Complementar nº 26, de 28 de junho de 2006, que dispõe sobre a Lei Orgânica e o Estatuto da Defensoria do Estado da Bahia e dá outras providências.

#### **QUADRO 1 – Legislação relacionada à UJ**

<b>Número</b>	<b>Descrição</b>
LC 26/2006	Lei Complementar nº 26 de 28 de junho de 2006
LC 39/2014	Lei Complementar nº 39 de 11 de abril de 2014
EC 80/2014	Emenda Constitucional nº 80 de 04 de junho de 2014
LC 46/2018	Lei Complementar nº 46 de 29 de outubro de 2018
Resolução 04/2020	Regimento Interno

Fonte: Assessoria/Gabinete/DPE

Comporta destacar que mais de 14 anos após a Lei Complementar nº 26/2006 determinar a obrigatoriedade do Regimento Interno, o Conselho Superior da Defensoria Pública - CSDP, aprovou por unanimidade através da Resolução nº 04/2020, o Regimento da Instituição, publicado na Edição nº 300 do Diário Oficial Eletrônico da DPE/BA.

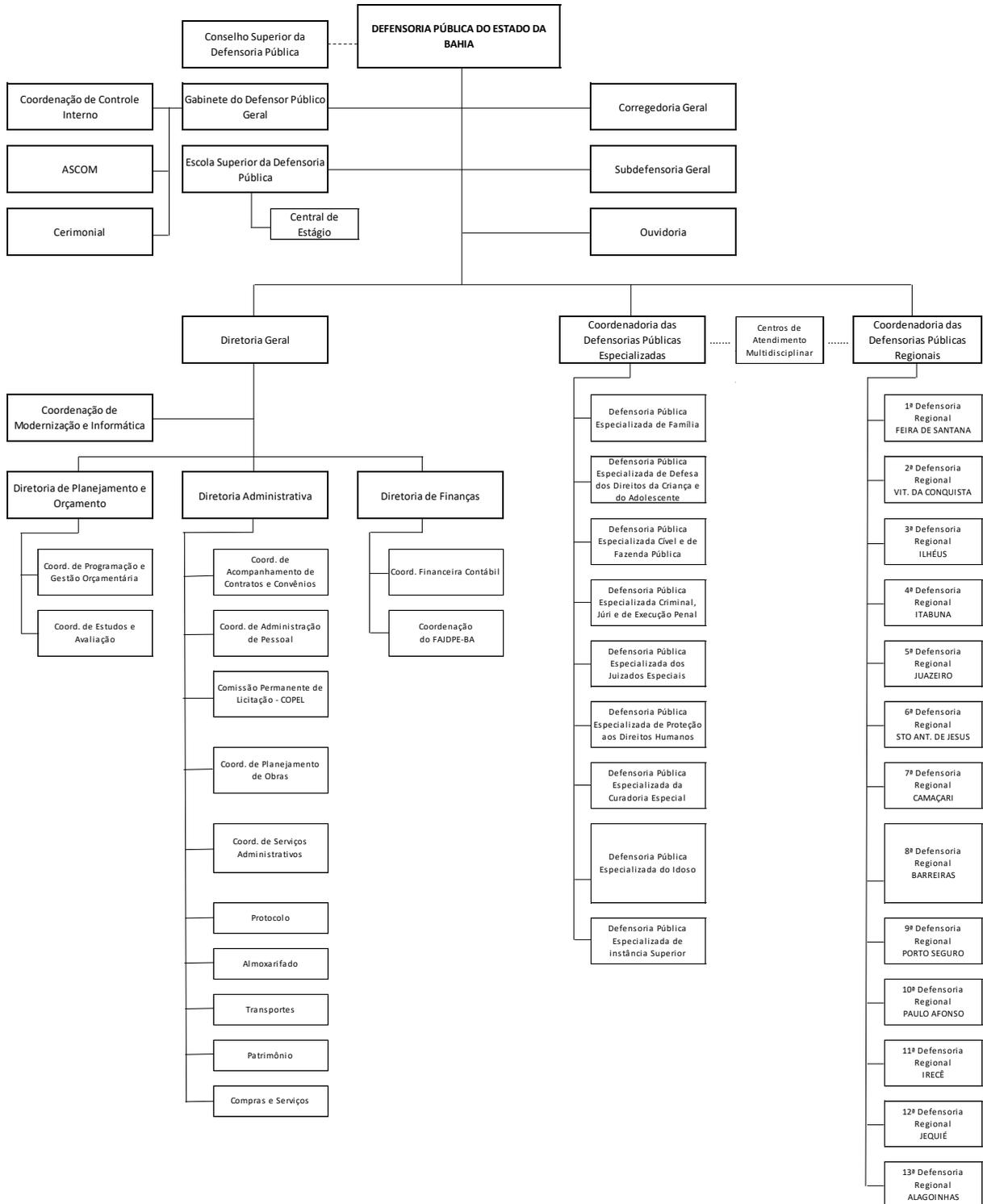
#### **1.3.2 Estrutura organizacional – Organograma funcional**

A estrutura organizacional da Defensoria Pública, em resumo, é composta *pelos Órgãos de Administração Superior*: Defensor Público Geral, Gabinete do Defensor Público Geral, Conselho Superior da Defensoria Pública, Corregedoria Geral da Defensoria Pública; *pelos Órgãos de Execução*: Coordenadoria das Defensorias Públicas Especializadas, Coordenadoria das Defensorias Públicas Regionais, Defensorias Públicas Especializadas, Defensorias Públicas Regionais, Defensores Públicos e *pelos Órgãos Auxiliares*: Diretoria Geral; Escola Superior da Defensoria Pública, Ouvidoria; Centros de Atendimento Multidisciplinar; Coordenação de Controle Interno.

Em conformidade com suas atribuições legalmente estabelecidas – (Leis, Regimentos e Resoluções), esses Órgãos realizam análise e deliberação acerca de assuntos estratégicos de natureza finalística, administrativa e financeira da Instituição. Compõe, ainda, a estrutura da DPE/BA, Núcleos Especializados sediados em Salvador, e Defensorias Públicas Regionais, com competências específicas e localizadas em Salvador, Região Metropolitana e em outras cidades da Bahia.

A figura a seguir, apresenta o organograma:

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA - ORGANOGRAMA**



**Legenda**  
 ————— Órgão de Administração Direta  
 - - - - - Órgão Colegiado

### 1.3.3 Finalidade e competências institucionais

**QUADRO 2** – Principais finalidades e competências das áreas estratégicas da UJ

Nome da unidade	Finalidades	Competências
<b>DEFENSOR PÚBLICO GERAL</b>	O Defensor Público-Geral é a autoridade máxima da Defensoria Pública da Bahia, cabendo-lhe a representação e gestão da Instituição.	Dentre outras, coordenar e superintender a atuação da instituição, orientar a sua atuação e deliberar sobre questões administrativas, orçamentárias, patrimoniais e de pessoal; a representação judicial e extrajudicial da DPE-BA; zelar pelo cumprimento das finalidades institucionais, bem como presidir, como membro nato, o Conselho Superior da Defensoria Pública da Bahia.
<b>CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA</b>	O Conselho Superior é Órgão colegiado da administração superior da Defensoria Pública, com funções normativas e deliberativas, incumbindo-lhe velar pela observância dos seus princípios institucionais e legais	Dentre outras: exercer o poder normativo, na ausência de previsão regimental, por decisão unânime de seus membros; opinar sobre matéria pertinente à autonomia funcional e administrativa opinar sobre a disponibilidade de membro ou servidor, aprovar a proposta orçamentária anual e a de criação, modificação e extinção de cargos e serviços auxiliares; referendar a realização de convênios ou acordos com órgãos ou entidades nacionais ou estrangeiras, públicos ou privados, que envolvam valores superiores a 60 (sessenta) salários mínimos; referendar autorização do Defensor Público-Geral, para o afastamento de membro da Defensoria Pública, para frequentar curso de aperfeiçoamento ou estudos, no País ou no exterior, de duração máxima de 02 (dois) anos; deliberar sobre remoção e promoção dos membros; aprovar as normas e o programa do concurso público para ingresso na carreira da Defensoria Pública e de seus servidores e homologar o resultado.
<b>CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA</b>	Velar pela observância do regime disciplinar, acompanhando, fiscalizando e orientando a regularidade dos serviços da instituição, bem como apurando as infrações administrativo-disciplinares dos membros e dos servidores da instituição.	Realizar fiscalizações, inspeções e correições permanentes, sobre as atribuições dos membros e servidores e as funções institucionais, competências e exigências legais, bem como o cumprimento, normalidade e qualidade da atuação; baixar provimento e ordem de serviço no uso e limites de suas competências, de caráter procedimental e disciplinar; propor ao Defensor Público-Geral e ao Conselho Superior a expedição de instruções e outras normas administrativas, sempre que necessário ou conveniente ao serviço; acompanhar o cumprimento das metas de atuação traçadas pelo Defensor Público-Geral no plano bienal; acompanhar o estágio probatório dos membros e servidores; emitir modelo-padrão de relatório semestral, dentre outras.

<p><b>COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS ESPECIALIZADAS E REGIONAIS</b></p>	<p>Implementar e coordenar a estrutura administrativa, funcional e jurídica necessária ao efetivo desempenho das funções das Defensorias Públicas Especializadas e Regionais.</p>	<p>Dentre outros, exercer a coordenação, controle e supervisão das atividades das Defensorias Públicas Especializadas e Regionais, quanto à prestação de assistência judicial e extrajudicial, propor metas, apresentar soluções e fornecer informações e dados ao Defensor Público-Geral e ao Subdefensor Público-Geral para elaboração do planejamento bienal de atividades, metas e políticas institucionais; Interagir com a Subdefensoria Pública-Geral, visando a uniformização de procedimentos administrativos, de serviços e de atendimento público; apoiar a Escola Superior da Defensoria Pública na realização de cursos de formação e capacitação dos membros da Defensoria Pública.</p>
<p><b>DEFENSORES PÚBLICOS</b></p>	<p>Executar as funções da Defensoria Pública.</p>	<p>Atender às partes interessadas; promover a conciliação ou a mediação entre as partes; exercer a orientação jurídica de entidades e organizações civis que incluam entre suas finalidades os direitos humanos e outros interesses coletivos; postular a concessão da gratuidade de justiça para os necessitados; assegurar a efetivação das garantias constitucionais outorgadas ao processo; comparecer e permanecer no fórum ou nos locais destinados ao atendimento em expediente diário; recorrer ao sistema internacional de proteção dos direitos humanos, quando cabível, comunicando ao Defensor Público-Geral; atuar junto aos estabelecimentos policiais, penitenciários e de internação de adolescentes, visando a assegurar às pessoas, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais; requisitar a cartórios, repartições ou autoridades competentes, certidões, exames e esclarecimentos necessários ao exercício regular de suas funções; expedir notificações e requisições no cumprimento do ofício defensorial; remeter ao Defensor Público Geral as notificações de requisições que tiverem como destinatários o Governador do Estado, a Mesa e a Presidência da Assembleia Legislativa, o Procurador Geral de Justiça do MP, os Presidentes dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, os Prefeitos, o Presidente da Câmara Municipal da capital e do interior e os Secretários de Estado, para subseqüente encaminhamento; exercer funções nos órgãos da administração superior da Defensoria Pública, para os quais for designado, dentre outras.</p>
<p><b>DIRETORIA GERAL</b></p>	<p>Executar as atividades de administração geral, modernização administrativa, informática, financeira e de</p>	<p>As competências da Diretoria Geral e das unidades que a compõem serão fixadas em Regimento Interno. (Art. 72, LC nº 26, de 28/06/2006). A Diretoria Geral é composta pela: I - Coordenação de Modernização e Informática; II - Diretoria Administrativa: a) Coordenação de Serviços Administrativos;</p>

	contabilidade, de planejamento, programação, orçamentação, acompanhamento, avaliação de estudos e análises.	b) Coordenação de Administração de Pessoal; c) Coordenação de Acompanhamento de Contratos e Licitações. III - Diretoria de Planejamento e Orçamento: a) Coordenação de Programação e Gestão Orçamentária; b) Coordenação de Estudos e Avaliação. IV - Diretoria de Finanças: a) Coordenação Financeira e Contábil; b) Coordenação do Fundo
<b>COORDENADORIAS DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS ESPECIALIZADAS E REGIONAIS</b>	Implementar e coordenar a estrutura administrativa, funcional e jurídica necessária ao efetivo desempenho das funções das Defensorias Públicas Especializadas e Regionais.	Dentre outros, exercer a coordenação, controle e supervisão das atividades das Defensorias Públicas Especializadas e Regionais, quanto à prestação de assistência judicial e extrajudicial, propor metas, apresentar soluções e fornecer informações e dados ao Defensor Público-Geral e ao Subdefensor Público-Geral para elaboração do planejamento bienal de atividades, metas e políticas institucionais; Interagir com a Subdefensoria Pública-Geral, visando a uniformização de procedimentos administrativos, de serviços e de atendimento público; apoiar a Escola Superior da Defensoria Pública na realização de cursos de formação e capacitação dos membros da Defensoria Pública.
<b>ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA</b>	Promover o aperfeiçoamento profissional e cultural dos membros da Instituição, de seus auxiliares, servidores e estagiários, bem como a melhor execução de seus serviços e racionalização de seus recursos materiais.	Fixar as diretrizes e elaborar programas anuais de atuação, promover a capacitação funcional dos Defensores Públicos, servidores e estagiários, difundir e promover atualizações quanto ao ordenamento jurídico, processual, administrativo, dos direitos humanos, da cidadania, dos direitos fundamentais em matéria legislativa, doutrinária e jurisprudencial, de interesse dos serviços; manter intercâmbio com organizações oficiais e entidades da sociedade civil, manter a biblioteca atualizada, editar revistas, boletins periódicos e outros que abordem estudos jurídicos e multidisciplinares voltados à difusão dos assuntos e pesquisas de interesse institucional; realizar pesquisas e estudos bibliográficos; auxiliar na organização de concursos de ingresso à carreira da Defensoria Pública e servidores; promover curso de preparação à carreira para os membros e servidores da Defensoria Pública em estágio probatório; editar, periodicamente, a Revista Jurídica, dentre outras.
<b>OUIDORIA</b>	Receber, encaminhar e acompanhar as denúncias, reclamações e sugestões dos usuários, relacionados com os serviços prestados pelas Defensorias Públicas.	Receber e encaminhar as reclamações e denúncias feitas por qualquer pessoa, inclusive pelos próprios membros e servidores, entidades ou órgãos públicos, relacionadas à qualidade dos serviços prestados pela Instituição; encaminhar as reclamações e sugestões, denúncias, solicitações e elogios apresentados à área competente, acompanhando a tramitação e zelando pela celeridade da resposta; divulgar os serviços da Ouvidoria; prestar esclarecimentos à população sobre os serviços e os deveres dos Defensores Públicos, dentre outros.

<p><b>CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR</b></p>	<p>Promover o assessoramento técnico e interdisciplinar para o desempenho das funções institucionais, realizando a mediação de conflitos, atendimentos e perícias nas áreas de assistência social, de psicologia, médica, laboratorial, ciências contábeis, estatística, engenharia, dentre outras.</p>	<p>Promover o assessoramento técnico e interdisciplinar para o desempenho das funções institucionais, realizando a mediação de conflitos, atendimentos e perícias nas áreas de assistência social, de psicologia, médica laboratorial, ciências contábeis, estatística, engenharia, dentre outras; propor ao Defensor Público-Geral a celebração de convênios e intercâmbios com universidades, órgãos públicos e entidades da sociedade civil, visando à realização e ao aprimoramento de suas funções, para atender o desempenho dos órgãos da administração superior, de execução e auxiliares; cooperar com a Escola Superior da Defensoria Pública nos programas de capacitação e aprimoramento; exercer outras funções pertinentes.</p>
<p><b>COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO</b></p>	<p>Assistir, direta e imediatamente, a Defensoria Pública-Geral no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências atinentes à defesa do patrimônio da Instituição, ao controle interno, à auditoria e à transparência na gestão pública.</p>	<p>I - exercer a coordenação geral, a orientação normativa, a supervisão técnica e a realização de atividades inerentes ao controle interno; II - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos planos, programas e orçamento da Defensoria Pública; III - realizar inspeções e auditorias de natureza contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional e de pessoal nas unidades administrativas; IV - fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela Defensoria Pública, mediante convênios, ajustes, acordos ou outro instrumento congêneres; V - emitir certificado de auditoria atestando a regularidade ou a irregularidade das prestações e tomadas de contas dos responsáveis pela guarda e aplicação de valores e bens públicos administrados pela Defensoria Pública; VI - consolidar e analisar a prestação de contas anual da Defensoria Pública e submetê-la ao Defensor Público-Geral antes de seu envio ao Tribunal de Contas do Estado, VII - submeter à aprovação do Defensor Público-Geral o plano anual de controle interno, que também preverá a verificação do cumprimento das metas previstas no orçamento participativo, para aprovação até o final do exercício vigente; VIII - submeter ao Defensor Público-Geral os resultados de auditorias e inspeções realizadas no âmbito das unidades administrativas, dentre outras.</p>

Nota: áreas estratégicas são as unidades mais importantes, dentre aquelas do organograma.

Os Centros de Atendimento Multidisciplinar, embora não constem do organograma exposto, funcionam regularmente nas Defensorias Especializadas: dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Família, Cível, Direitos Humanos e Itinerante, Curadoria Especial e do Idoso, prestando atendimento social e psicológico. Também não constam do organograma a Central de Relacionamento com o Cidadão – CRC, o Núcleo de Atendimento à Mulher Vítima da Violência Doméstica e Familiar – NUDEM, Núcleo de Saúde, Núcleo de Regularização Fundiária, Núcleo de

Assistência a Moradores em Situação de Rua – POP RUA, Núcleo de Amparo às Vítimas de Crimes Violentos, Núcleo de Pesquisas Estratégicas e o Núcleo de Gestão Ambiental – NUGAM, Núcleo de Integração e Núcleo de Ações Rápidas.

Vinculada a Diretoria Administrativa funciona a Coordenação de Planejamento e Obras, que tem dentre outras, as atribuições de: Desenvolver projetos e layouts, supervisionar projetos arquitetônicos e de engenharia; executar atividades de manutenção predial; gerenciar os contratos, elaborar projetos básicos/termos de referência no que se refere à aquisição de bens ou serviços relacionados à sua área; Planejar e executar as atividades necessárias à proteção das instalações elétrica, hidráulicas e de comunicação.

## 2 ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### 2.1 Análise da execução orçamentária e financeira

O Orçamento para o exercício de 2021 da Defensoria Pública do Estado da Bahia foi sancionado pela Lei Orçamentária Lei nº 14.291 de 18 de Janeiro de 2021, após aprovação pela Assembleia Legislativa, fixando a receita e estimando a despesa em R\$270.507.000,00 (duzentos e setenta milhões, quinhentos e sete mil reais).

#### 2.1 Análise da execução orçamentária e financeira

Como demonstrado na Tabela 1, a receita foi fixada inicialmente nas fontes 100 – Recursos Ordinários Não Vinculados ao Tesouro, 113 – Recursos Diretamente Arrecadados por Órgão da Administração Direta e 156 - Recursos Vinculados ao Fundo de Assistência Judiciária da DPE-BA, sendo atribuídos R\$261.568.000,00 (duzentos e sessenta e um milhões, quinhentos e sessenta e oito mil reais) para a primeira e R\$8.011.000,00 (oito milhões e onze mil reais) para a segunda e R\$928.000,00 (novecentos e vinte e oito mil reais) para a última.

No início do exercício, foi aberta suplementação por superávit financeiro no valor de R\$2.378.792,00 (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais) originários da fonte 300 - Recursos Não Ordinários Não Vinculados ao Tesouro – Exercício Anterior, sendo o mesmo valor anulado na fonte 100 - Recursos Ordinários Não Vinculados ao Tesouro, e ao final do exercício foi realizada suplementação de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) via fonte 100 - Recursos Ordinários Não Vinculados ao Tesouro.

Assim, o exercício de 2021 finalizou o orçamento em R\$290.507.000,00 (duzentos e noventa milhões, quinhentos e sete mil reais), um crescimento nominal de 7,39% em relação ao orçamento inicial.

**TABELA 1 – Execução da receita**

Fonte		Previsto	Atual	Realizado
Código	Descrição			
100	Recursos Ordinários Não Vinculados ao Tesouro	261.568.000,00	279.189.208,00	277.652.333,63
113	Recursos Diretamente Arrecadados por Órgão da Administração Direta	8.011.000,00	8.011.000,00	6.097.047,98
300	Recursos Não Ordinários Não Vinculados ao Tesouro – Exercício Anterior	-	2.378.792,00	2.378.792,00
156	Recursos Vinculados ao Fundo de Assistência Judiciária da DPE-BA	928.000,00	928.000,00	348.734,78
<b>Total</b>		<b>270.507.000,00</b>	<b>290.507.000,00</b>	<b>286.476.908,39</b>

Fonte: FIPLAN - Plan60 - Demonstrativo da Execução da Despesa - DED - 17/01/2022

Quando analisada a distribuição dos recursos entre as Unidades Orçamentárias e a consequente execução (Tabela 2), verifica-se que os mesmos foram alocados em duas unidades orçamentárias (UO), cabendo à UO 50.101 – Diretoria Geral R\$ 269.107.000,00 (duzentos e sessenta e nove milhões, cento e sete mil reais), e para a UO 50.601 – Fundo de Assistência Judiciária da DPE-BA foram destinados R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

Ainda analisando a execução da despesa por unidade orçamentária, observa-se que os empenhos totalizaram R\$286.476.908,39 (duzentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e oito reais e trinta e nove centavos), sendo R\$285.682.455,84 (duzentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) através da UO 50.101 – Diretoria Geral, e R\$794.452,55 (setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) através da UO 50.601 – FAJDPE-BA. O total de empenhos, somados às descentralizações, indicam uma execução da ordem de R\$287.447.433,17 (duzentos e oitenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e dezessete centavos), ou seja, 98,9% do orçamento atual.

**TABELA 2 – Execução da despesa por Unidade Orçamentária (UO)**

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralização Concedida
Código	Descrição	Inicial	Atual				
50101	Diretoria Geral	269.107.000,00	289.107.000,00	285.682.455,84	278.295.024,63	278.252.982,83	970.524,78
50601	Fundo de Assistência Jurídica - DPE-BA	1.400.000,00	1.400.000,00	794.452,55	506.796,81	506.733,48	
<b>Total</b>		<b>270.507.000,00</b>	<b>290.507.000,00</b>	<b>286.476.908,39</b>	<b>278.801.821,44</b>	<b>278.759.716,31</b>	<b>970.524,78</b>

Fonte: FIPLAN - Plan60 - Demonstrativo da Execução da Despesa - DED - 17/01/2022

Considerando-se a execução por função, demonstrada na Tabela 3, verifica-se que a totalidade dos recursos foram alocados exclusivamente à função 3 – Essencial à Justiça em ambas unidades orçamentárias, com empenhos totalizando R\$286.476.908,39 (duzentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e oito reais e trinta e nove centavos), sendo R\$285.682.455,84 (duzentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) através da UO 50.101 – Diretoria Geral, e R\$794.452,55 (setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) através da UO 50.601 – FAJDPE-BA, mantendo similaridade com a distribuição por unidade orçamentária acima citada.

**TABELA 3** – Execução da despesa por função

R\$ 1,00

Função		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
<b>Código da Unidade Orçamentária: 50.101 – Diretoria Geral</b>						
3	Essencial à Justiça	269.107.000,00	289.107.000,00	285.682.455,84	278.295.024,63	278.252.982,83
<b>Subtotal</b>		269.107.000,00	289.107.000,00	285.682.455,84	278.295.024,63	278.252.982,83
<b>Código da Unidade Orçamentária: 50.601 - Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública da Bahia - FAJDPE-BA</b>						
3	Essencial à Justiça	1.400.000,00	1.400.000,00	794.452,55	506.796,81	506.733,48
<b>Subtotal</b>		1.400.000,00	1.400.000,00	794.452,55	506.796,81	506.733,48
<b>Total</b>		<b>270.507.000,00</b>	<b>290.507.000,00</b>	<b>286.476.908,39</b>	<b>278.801.821,44</b>	<b>278.759.716,31</b>

Fonte: FIPLAN - Plan60 - Demonstrativo da Execução da Despesa - DED - 17/01/2022

Dois programas foram executados em 2021, conforme demonstrado na Tabela 4.

O programa 325 - Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos recebeu dotação inicial de R\$169.785.000,00 (cento e sessenta e nove milhões, setecentos e oitenta e cinco mil reais), finalizando o exercício com orçamento de R\$202.324.477,00 (duzentos e dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta reais), e empenhos da ordem de R\$200.056.396,79 (duzentos milhões, cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos), correspondendo a 69,8% do total empenhado pela DPE-BA.

Já o programa 504 - Ações de Apoio Administrativo da Defensoria Pública recebeu dotação inicial de R\$100.722.000,00 (cem milhões, setecentos e vinte e dois mil reais), ajustada para R\$88.182.523,00 (oitenta e oito milhões, cento e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e três reais), tendo empenhado R\$86.420.511,60 (oitenta e seis milhões, quatrocentos e vinte mil, quinhentos e onze reais e sessenta centavos), 30,2% do total empenhado.

Através da UO 50.101 – Diretoria Geral foram empenhados R\$199.261.944,24 (cento e noventa e nove milhões, duzentos e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) através do Programa 325 - Promoção dos Direitos Humanos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos e R\$86.420.511,60 (oitenta e seis milhões, quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos) através do programa 504 - Ações de Apoio Administrativo da Defensoria Pública, totalizando empenhos de R\$285.682.455,84 (duzentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Na UO 50.601 - Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública da Bahia - FAJDPE-BA, os empenhos totalizaram R\$ 794.452,55 (setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) através do Programa 325 - Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos.

TABELA 4 – Execução da despesa por programa

R\$ 1,00

Programa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
<b>Código da Unidade Orçamentária: 50.101 – Diretoria Geral</b>						
325	Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos	168.385.000,00	200.924.477,00	199.261.944,24	194.348.619,99	194.345.219,99
504	Ações de Apoio Administrativo da Defensoria Pública	100.722.000,00	88.182.523,00	86.420.511,60	83.946.404,64	83.907.762,84
<b>Subtotal</b>		269.107.000,00	289.107.000,00	285.682.455,84	278.295.024,63	278.252.982,83
<b>Código da Unidade Orçamentária: 50.601 - Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública da Bahia - FAJDPE-BA</b>						
325	Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos	1.400.000,00	1.400.000,00	794.452,55	506.796,81	506.733,48
<b>Subtotal</b>		1.400.000,00	1.400.000,00	794.452,55	506.796,81	506.733,48
<b>Total</b>		<b>270.507.000,00</b>	<b>290.507.000,00</b>	<b>286.476.908,39</b>	<b>278.801.821,44</b>	<b>278.759.716,31</b>

Fonte: FIPLAN - Plan60 - Demonstrativo da Execução da Despesa - DED - 17/01/2022

Analisando-se os recursos orçamentários por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, demonstrada na Tabela 5 a seguir, verifica-se a distribuição por quatro grandes agregados.

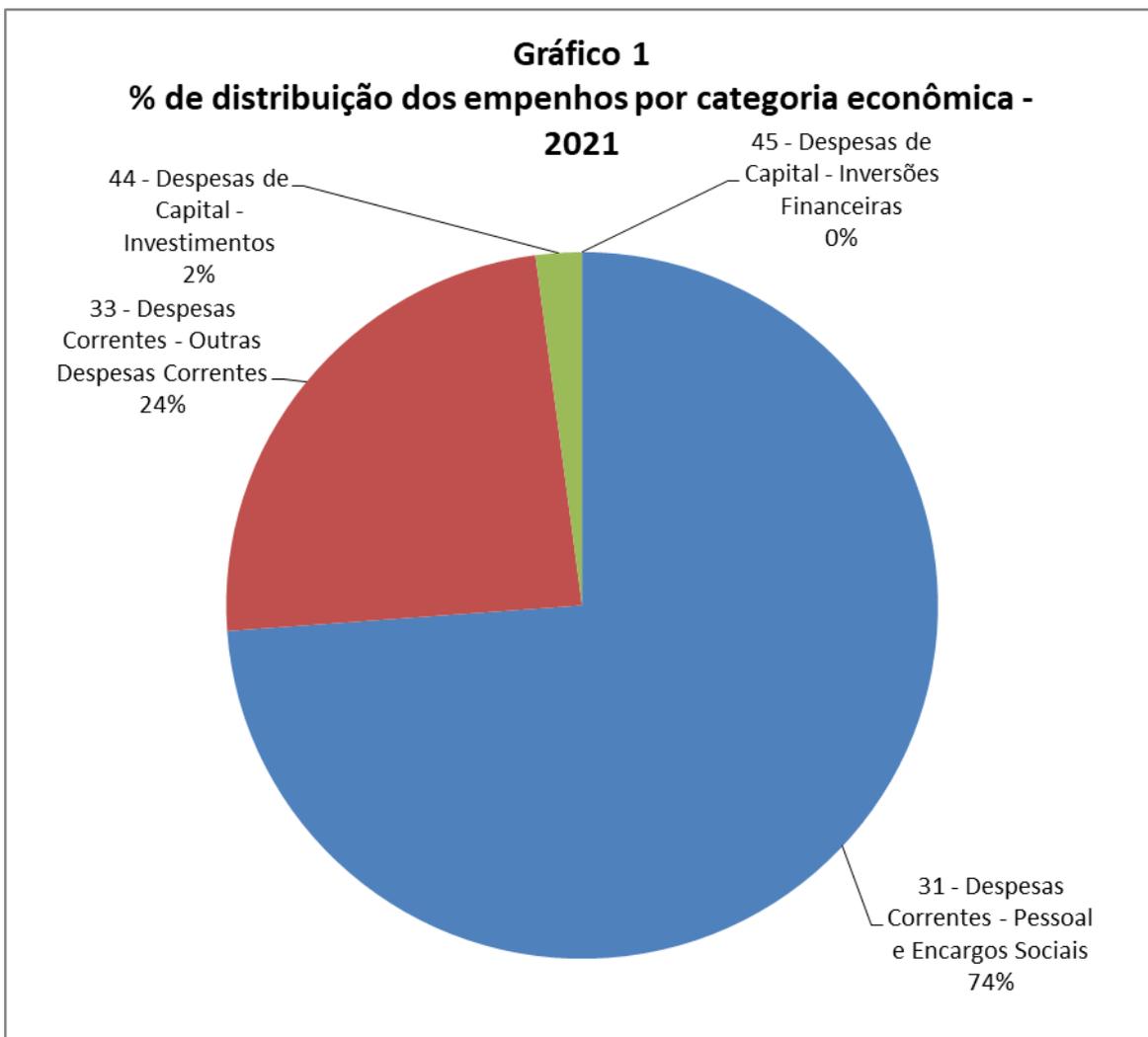
Há que se destacar o orçamento atribuído categoria econômica e grupo de natureza da despesa 31 - Despesas Correntes - Pessoal e Encargos Sociais, inicialmente de R\$171.524.000,00 (cento e setenta e um milhões, quinhentos e vinte e quatro mil reais), e que passou para R\$211.609.350,00 (duzentos e onze milhões, seiscentos e nove mil, trezentos e cinquenta reais), representando um acréscimo de R\$40.085.350,00 (quarenta milhões, oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais), em parte transferido dos demais grupos de despesa para pagamento da folha de pessoal. Esse acréscimo representa 23,4% além do orçamento inicial desse grupo.

A categoria econômica e grupo de natureza da despesa 33 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes sofreu redução de R\$16.670.350,00 (dezesseis milhões, seiscentos e setenta mil, trezentos e cinquenta reais) em seu orçamento, passando dos iniciais R\$ 88.638.000,00 (oitenta e oito milhões, oitocentos e trinta e oito mil reais) para R\$71.967.650,00 (setenta e um milhões, novecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais) ao final do exercício, uma redução de 18,8%;

Já a categoria econômica e grupo de natureza da despesa 44 - Despesas de Capital – Investimentos teve seu orçamento inicial reduzido em R\$2.165.000,00 (-23,80%), passando de R\$ 9.095.000,00 (nove milhões e noventa e cinco mil reais) para R\$6.930.000,00 (seis milhões, novecentos e trinta mil reais) e o grupo 45 - Despesas de Capital – Inversões apresentou redução de 100% em sua dotação, de R\$1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), totalmente transferida para outros grupos de despesas. Essa redução ocorreu em virtude da suspensão da compra de veículos, visto que os pregões realizados resultaram “desertos” (as concessionárias não dispunham de veículos para atender no prazo de entrega previsto no edital) e da não realização de algumas reformas e obras em função da pandemia.

Quanto à execução, na categoria econômica e grupo de natureza da despesa 31 - Despesas Correntes - Pessoal e Encargos Financeiras foram executados R\$ 211.551.951,95 (duzentos e onze milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), no 33 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes, R\$ 68.131.383,32 (sessenta e oito milhões, cento e trinta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos), e na 44 - Despesas de Capital – Investimentos, mais R\$ 5.999.120,57 (cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil, cento e vinte reais e cinquenta e sete centavos). Não houve empenho através da 45 - Despesas de Capital – Inversões Financeiras.

Conforme demonstrado no Gráfico 1 abaixo, os empenhos totais através da categoria econômica e grupo de natureza da despesa 31- Despesas Correntes - Pessoal e Encargos Sociais representaram 74% do total de empenhos da DPE-BA, através da 33 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes, 24%, e da 44 - Despesas de Capital – Investimentos, mais 2%.



Analisando-se a despesa por categoria econômica e grupo de natureza por unidade orçamentária, verifica-se que na UO 50.101 – Diretoria Geral, foram empenhados no grupo 31- Despesas Correntes - Pessoal e Encargos Sociais R\$ 211.551.951,95 (duzentos e onze milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), no 33 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes, R\$ 68.131.383,32 (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais), no 44 - Despesas de Capital – Investimentos, mais R\$ 5.999.120,57 (quatro milhões, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais), além de R\$ - (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) através do 45 - Despesas de Capital - Inversões Financeiras.

Na UO 50.601 – Fundo de Assistência Judiciária da DPE-BA, foram empenhados no grupo 33 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes, R\$ 783.776,35 (um milhão, noventa e nove mil, oitenta e cinco reais) e no 44 - Despesas de Capital – Investimentos, R\$ 10.676,20 (sessenta e sete mil, sessenta e quatro reais).

**TABELA 5 – Execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa**

R\$ 1,00

Categoria econômica/ Grupo		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
<b>Código da Unidade Orçamentária: 50.101 – Diretoria Geral</b>						
31	Despesas Correntes - Pessoal e Encargos Sociais	171.524.000,00	211.609.350,00	211.551.951,95	211.511.951,95	211.511.951,95
33	Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes	87.448.000,00	70.612.650,00	68.131.383,32	64.808.328,99	64.769.687,19
44	Despesas de Capital - Investimentos	8.885.000,00	6.885.000,00	5.999.120,57	1.974.743,69	1.971.343,69
45	Despesas de Capital - Inversões Financeiras	1.250.000,00	-	-	-	-
<b>Subtotal</b>		269.107.000,00	289.107.000,00	285.682.455,84	278.295.024,63	278.252.982,83
<b>Código da Unidade Orçamentária: 50.601 - Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública da Bahia - FAJDPE-BA</b>						
33	Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes	1.190.000,00	1.355.000,00	783.776,35	496.120,61	496.057,28
44	Despesas de Capital - Investimentos	210.000,00	45.000,00	10.676,20	10.676,20	10.676,20
<b>Subtotal</b>		1.400.000,00	1.400.000,00	794.452,55	506.796,81	506.733,48
<b>Total</b>		270.507.000,00	290.507.000,00	286.476.908,39	278.801.821,44	278.759.716,31

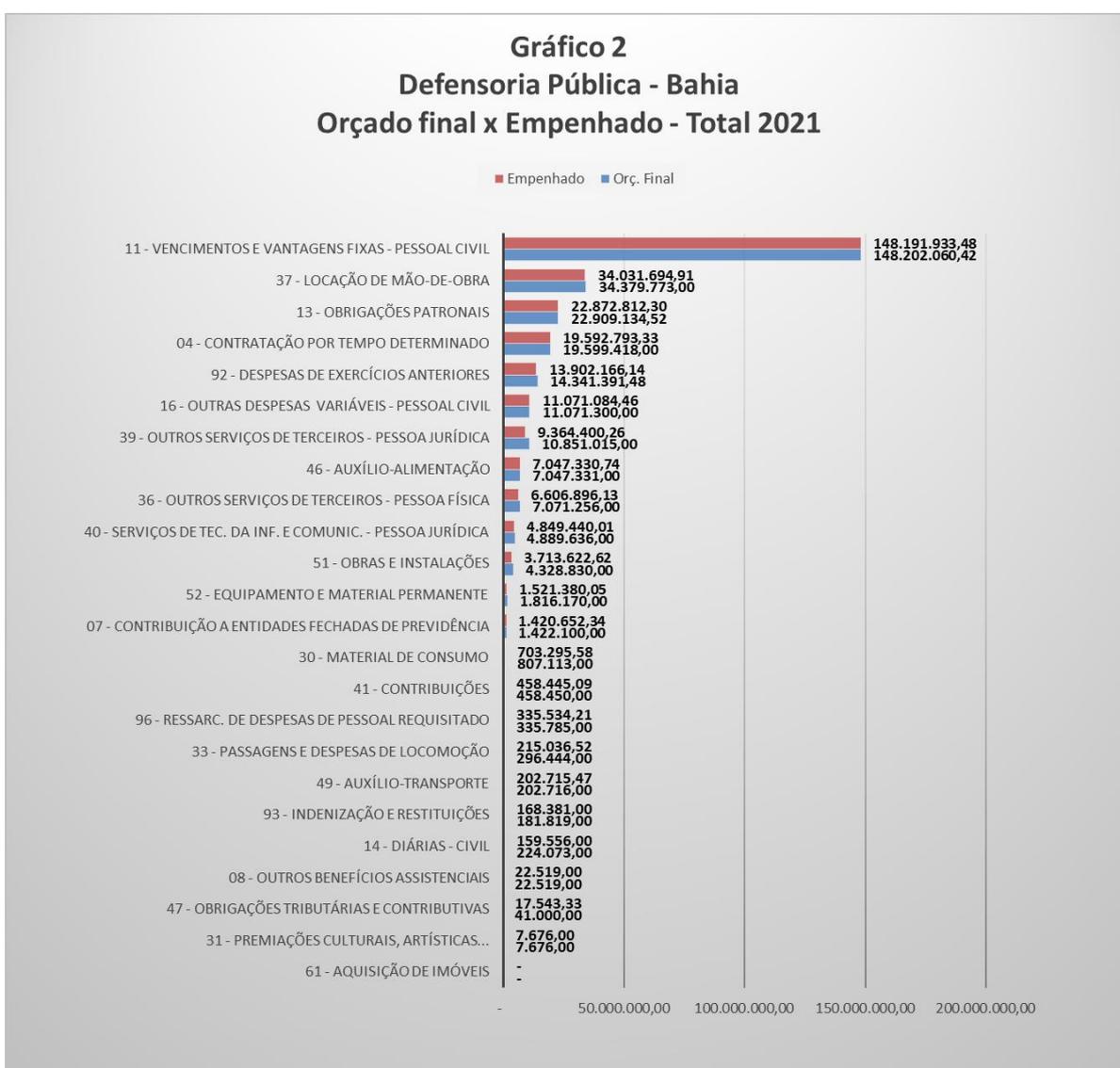
Fonte: FIPLAN - Plan60 - Demonstrativo da Execução da Despesa - DED - 17/01/2022

O orçamento atual e a execução por elemento da despesa da Defensoria Pública da Bahia estão demonstrados no Gráfico 2 abaixo e na Tabela 6.

Nele, verifica-se que o elemento 11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil representa a maior despesa (51,7% dos empenhos), correspondendo a empenho da ordem de R\$148.191.933,48 (cento e quarenta e nove milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), ante um orçamento atual de R\$148.202.060,42 (cento e quarenta e oito milhões, duzentos e dois mil, sessenta reais e quarenta e dois centavos), seguido dos elementos 37- Locação de Mão-de-Obra (11,9% dos empenhos) e 13-Obrigações Patronais (8% dos empenhos).

Merece observação o fato de que o elemento 92 - Despesas de Exercícios Anteriores, com empenhos totalizando R\$13.902.166,14 (treze milhões, novecentos e dois mil, cento e sessenta e seis reais e catorze centavos), representou 6,8% do empenhos realizados. Isso ocorreu pelo fato de que a suplementação necessária ao pagamento de toda a folha de dezembro/2020 não foi publicada em tempo hábil a que se realizasse o efetivo empenho, liquidação e pagamento da sua totalidade nesse exercício, ficando as parcelas correspondentes ao pagamento dos membros da DPE-BA para o exercício seguinte. Os demais elementos totalizam 20,8%.

Os elementos associados à folha de pagamento (elementos 04, 07, 11, 13, 16 e 96), somados, totalizam R\$202.024.157,20 (duzentos e dois milhões, vinte e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos) representam 72,5% dos empenhos realizados pela DPE-BA.



Analisando-se a execução da despesa por elemento associado às unidades orçamentárias, verifica-se que a 50.101 – Diretoria Geral é responsável pela execução dos elementos de maior relevância, totalizando 99,7% dos empenhos, ou seja, R\$285.682.456,42 (duzentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Já na UO 50-601 – Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública – BA foram empenhados R\$794.452,55 (setentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), 0,3% do total da DPE-BA, ainda conforme demonstrado na Tabela 6.

TABELA 6 – Execução da despesa por elemento de despesa

R\$ 1,00

Elemento de despesa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
<b>Código da Unidade Orçamentária: 50.101 – Diretoria Geral</b>						
04	Contratação por Tempo Determinado	20.436.000,00	19.599.418,00	19.592.793,33	19.592.793,33	19.592.793,33
07	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	1.200.000,00	1.422.100,00	1.420.652,34	1.420.652,34	1.420.652,34
08	Outros Benefícios Assistenciais	20.000,00	22.519,00	22.519,00	22.519,00	22.519,00
11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	128.244.010,42	148.202.060,42	148.191.933,48	148.191.932,90	148.191.932,90
13	Obrigações Patronais	18.814.000,00	22.909.134,52	22.872.812,30	22.872.812,30	22.872.812,30
14	Diárias - Civil	943.000,00	194.073,00	159.556,00	159.556,00	159.556,00
16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	9.120.000,00	11.071.300,00	11.071.084,46	11.071.084,46	11.071.084,46
30	Material de Consumo	950.000,00	807.113,00	703.295,58	687.517,98	683.557,98
31	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	-	7.676,00	7.676,00	7.676,00	7.676,00
33	Passagens e Despesas de Locomoção	675.000,00	247.444,00	191.036,52	115.040,07	115.040,07
36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.514.000,00	6.556.956,00	6.431.800,53	6.338.222,29	6.338.222,29
37	Locação de Mão-de-Obra	36.753.000,00	34.379.773,00	34.031.694,91	32.977.562,89	32.977.562,89
39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.734.000,00	10.203.979,00	8.823.394,98	7.101.485,97	7.091.420,64
40	Serviços de Tec. Da Inf. E Comunic. - Pessoa Jurídica	4.740.000,00	4.868.215,00	4.836.791,80	4.285.130,79	4.262.180,39
41	Contribuições	420.000,00	458.450,00	458.445,09	458.445,09	458.445,09
46	Auxílio-Alimentação	7.455.000,00	7.047.331,00	7.047.330,74	7.047.330,74	7.047.330,74
47	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000,00	3.000,00	290,00	290,00	290,00
49	Auxílio-Transporte	2.674.000,00	202.716,00	202.715,47	202.715,47	202.715,47
51	Obras e Instalações	4.435.000,00	4.328.830,00	3.713.622,62	839.995,74	839.995,74
52	Equipamento e Material Permanente	4.350.000,00	1.786.170,00	1.520.309,03	559.559,03	556.159,03
61	Aquisição de imóveis	1.250.000,00	-	-	-	-
92	Despesas de Exercícios Anteriores	-	14.275.148,48	13.880.747,73	13.880.747,73	13.879.081,66
93	Indenização e Restituições	-	177.819,00	166.420,30	166.420,30	166.420,30
96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	340.000,00	335.785,00	335.534,21	295.534,21	295.534,21
<b>Subtotal</b>		<b>269.107.010,42</b>	<b>289.107.010,42</b>	<b>285.682.456,42</b>	<b>278.295.024,63</b>	<b>278.252.982,83</b>
<b>Código da Unidade Orçamentária: 50.601 - Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública da Bahia - FAJDPE-BA</b>						
14	Diárias - Civil	330.000,00	30.000,00	-	-	-
33	Passagens e Despesas de Locomoção	212.000,00	49.000,00	24.000,00	5.502,49	5.502,49
36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	260.000,00	514.300,00	175.095,60	119.710,09	119.646,76
39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320.000,00	647.036,00	541.005,28	327.232,56	327.232,56
40	Serviços de Tec. Da Inf. E Comunic. - Pessoa Jurídica	10.000,00	21.421,00	12.648,21	12.648,21	12.648,21
47	Obrigações Tributárias e Contributivas	58.000,00	38.000,00	17.253,33	17.253,33	17.253,33
52	Equipamento e Material Permanente	210.000,00	30.000,00	1.071,02	1.071,02	1.071,02
92	Despesas de Exercícios Anteriores	-	66.243,00	21.418,41	21.418,41	21.418,41
93	Indenização e Restituições	-	4.000,00	1.960,70	1.960,70	1.960,70
<b>Subtotal</b>		<b>1.400.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>794.452,55</b>	<b>506.796,81</b>	<b>506.733,48</b>
<b>Total</b>		<b>270.507.010,42</b>	<b>290.507.010,42</b>	<b>286.476.908,97</b>	<b>278.801.821,44</b>	<b>278.759.716,31</b>

Fonte: FIPLAN - Plan60 - Demonstrativo da Execução da Despesa - DED - 17/01/2022

Quanto à Execução da despesa por Unidade Gestora (UG), observa-se na Tabela 7 abaixo que não houve recebimento de descentralização, nem na UG 50.101 -

Diretoria Geral nem na 50.601 – FAJDPE-BA, mantendo-se os valores de empenhos, liquidações e pagamentos em conformidade com o já demonstrado na Tabela 2 - Execução da despesa por Unidade Orçamentária (UO).

**TABELA 7 – Execução da despesa por Unidade Gestora (UG)**

R\$ 1,00

Unidade Gestora		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralização recebida
Código	Descrição				
50101	Diretoria Geral	285.682.455,84	278.295.024,63	278.252.982,83	-
50601	Fundo de Assistência Jurídica - DPE-BA	794.452,55	506.796,81	506.733,48	-
<b>Total</b>		<b>286.476.908,39</b>	<b>278.801.821,44</b>	<b>278.759.716,31</b>	-

Fonte: FIPLAN - Plan60 - Demonstrativo da Execução da Despesa - DED - 17/01/2022

As despesas pagas de exercícios anteriores por categoria totalizaram R\$13.945.046,47 (treze milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), sendo que a UG 50.101 – Diretoria Geral pagou R\$13.909.071,84 (treze milhões, novecentos e nove mil, setenta e um reais e oitenta e quatro centavos) e a UG 50.601 – FAJDPE-BA pagou R\$35.974,63 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), conforme demonstrado na Tabela 8.

**TABELA 8 – Despesas pagas de exercícios anteriores por categoria**

R\$1,00

Unidade Gestora		Categoria <sup>(1)</sup>			
Código	Descrição	Despesas de exercícios encerrados <sup>(2)</sup>	Restos a Pagar com prescrição interrompida <sup>(3)</sup>	Compromissos reconhecidos pela autoridade competente <sup>(4)</sup>	Total
50.101	Diretoria Geral	13.909.071,84	0	0	13.909.071,84
50.601	FAJDPE-BA	35.974,63	0	0	35.974,63
<b>Total</b>		<b>13.945.046,47</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13.945.046,47</b>

Fonte: DPE/DG-DF

Notas:

<sup>(1)</sup> Conforme Decreto nº 181-A, de 09/07/1991.

<sup>(2)</sup> Despesas para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria.

<sup>(3)</sup> São aqueles cancelados, mas ainda vigente o direito do credor.

<sup>(4)</sup> Os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício são aqueles cuja obrigação de pagamento foi criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente.

### 3. ÁREA OPERACIONAL

#### 3.1 Avaliação dos resultados da execução das ações orçamentárias/compromisso(s)/programa(s):

O Relatório de Gestão do exercício **2021** desta Unidade Jurisdicionada, elaborado para apresentar aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade, como prestação de contas anual a que está obrigada, atende as disposições da Resolução TCE nº 086 de 10/12/2021, a qual complementa a Resolução TCE nº 149 de 31/10/2019. Traduz a atuação dos membros, dos gestores e respectivas equipes técnicas e administrativas das unidades finalísticas e administrativas desta DPE.

As informações refletem o registro de dados sistematizados pela Corregedoria Geral, obtidos através dos relatórios mensais/semestrais “online” de 2021, encaminhados pelos Defensores Públicos, acrescentando os dados dos atendimentos realizados pela Central de Relacionamento com o Cidadão - CRC e que foram recepcionados na Corregedoria Geral. O relatório “online” permite a captação de dados estatísticos das atividades defensoriais no seio da Defensoria Pública da Bahia, possibilitando a divulgação oficial pela CGD da produtividade dos membros da Instituição.

Com relação à execução dos compromissos, das metas e indicadores constantes do PPA 2020-2023 e da proposta orçamentária do exercício aqui tratado, a coleta de dados é realizada através de formulários específicos pela Diretoria de Planejamento e Orçamento, Unidade responsável pela análise e consolidação das informações indispensáveis à avaliação requerida pelo TCE para prestação de contas da instituição.

O PPA 2020/2023, norteia o cumprimento da missão da Defensoria Pública do Estado da Bahia através do Programa 325 – Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos, o qual alcança os objetivos prioritários da Instituição na prestação dos serviços à sociedade, incorporando compromissos, metas e iniciativas da área finalística e de modernização da gestão.

Ao aludido Programa estão vinculados cinco compromissos, sendo 3 finalísticos, 1 voltado à gestão de pessoas e 1 voltado à modernização da gestão, conforme demonstrados nos quadros 5,6,7 e 9.

Os compromissos e respectivas metas e iniciativas embasados no Planejamento Estratégico 2016 – 2026 estão contemplados no Plano de Expansão da DPE e no Plano de Gestão da Administração Superior e foram cumpridos em observância aos aspectos da eficiência e eficácia indispensáveis a uma prestação de serviço responsável e comprometida com a melhoria de resultados e ampliação do acesso da população necessitada aos serviços judiciais e extrajudiciais da instituição.

#### **Compromisso 1 – Prover o cumprimento da atuação judicial e extrajudicial**

Iniciativa: Assegurar a continuidade das atividades defensoriais

Direcionada ao cumprimento da obrigatoriedade da prestação dos serviços defensoriais, no exercício 2021, a Defensoria Pública cumpriu suas atividades finalísticas com um quadro de 370 Membros, dos quais 184 lotados na capital e 186 no interior, trabalhando em busca de transformação social e atuando em favor do cidadão na missão que lhe foi conferida.

Em relação à cota orçamentária, a instituição permaneceu em 2021 aquém do patamar necessário para assumir com autonomia à sua missão. Ante a isso, os diálogos com o poder executivo permaneceram, no propósito de reiterar a importância do alcance de patamar orçamentário compatível à grandeza da essencialidade dos serviços prestados por esta Defensoria à sociedade, num contexto em que as demandas são crescentes e diversificadas.

**O Compromisso 2 - Prestar assistência jurídica, integral e gratuita**, representa a razão da existência da Defensoria Pública na sua nobre missão de guardião dos direitos das pessoas mais vulneráveis. Tem relação direta com o compromisso 1. Possui uma meta com dez iniciativas indispensáveis à sua operacionalização.

Dado a permanência em 2021, das medidas sanitárias decorrentes da situação da pandemia pelo novo coronavírus (COVID-19), a DPE/BA continuou realizando de forma presencial e por tele trabalho os atendimentos e cumprimento dos prazos, demonstrando diariamente a essencialidade dos serviços prestados. Após publicação da Portaria DPE nº 348/2020, que antecipou as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo coronavírus (covid-19), as atividades presenciais da Defensoria Pública continuaram suspensas até dezembro/21 com ingresso na fase verde do plano de retomada gradual das atividades (Portaria nº 974/2020, a partir do dia 07 de janeiro de 2022).

A situação do tele trabalho além de favorecer que colaboradores incorporassem a mídia digital no seu fazer diário, favoreceu a inovação de práticas, a exemplo da criação da prática *chatBot* (na página da Instituição no facebook) pela Especializada de Proteção aos Direitos Humanos e Itinerantes/Núcleo de Defesa das Mulheres – NUDEM, como alternativa para abarcar a demanda por atendimento que no período da pandemia foi crescente. A prática foi criada pensando na realidade das mulheres em situação de violência doméstica e familiar que, com o isolamento social imposto pela pandemia causada pelo novo coronavírus, passaram a vivenciar o ciclo de violência de forma potencializada e conseqüentemente mais grave.

Em cumprimento à *Meta 1 – Ampliar a prestação da assistência jurídica, integral e gratuita*, que incorpora a Iniciativa Prestar atendimentos judiciais e extrajudiciais à população, a instituição atingiu 1.768.978 atividades realizadas pelos Defensores Públicos, conforme dados oriundos de Relatórios dos Defensores Públicos, consolidados pela Corregedoria Geral a partir de dados extraídos do SIGAD/Corregedoria. A esse quantitativo foram acrescidos 284.518 atendimentos, realizados pela Central de Relacionamento com o Cidadão/CRC, agendamentos on-line e 24.340 pela via do *chatBoot*, totalizando 2.077.836 atendimentos/atividades/atos defensoriais, quantitativo que supera em 64% o ano anterior.

Alicerçada no PPA 2020 – 2023, a meta aqui tratada, incorpora dez iniciativas, quais sejam: 1 - prestar atendimentos judiciais e extrajudiciais à população; 2 - implantar Defensorias Públicas Especializadas; 3 - implantar Defensorias Públicas Regionais; 4 - intensificar as ações itinerantes; 5 - intensificar as ações voltadas à educação em direitos; 6 – realizar ações de paternidade responsável; 7 - realizar ações voltadas para grupos em situação de vulnerabilidade; 8 - prestar atendimentos de proteção social para crianças e adolescentes; 9 - intensificar ações voltadas à defesa da mulher vítima de violência; 10 - realizar mutirões de atendimento comunitário.

O conjunto de tais iniciativas, essenciais à execução da meta, absorve uma diversidade de ações e atividades que fortalecem o atendimento ao assistido, na medida em que se complementam favorecendo o entendimento das pessoas, sobretudo aos necessitados do atendimento jurídico gratuito, acerca da importância do papel da Defensoria Pública para a sociedade na conquista da justiça social.

No exercício desta prestação de contas, pouco se conseguiu realizar de forma presencial, a tônica foi a viabilização de atendimentos através de ligações via 129 e 08000713121, chats e WhatsApp, ficando os atendimentos presenciais restritos a casos específicos e urgentes. As atividades se concretizaram predominantemente pela via do trabalho remoto, através de cursos, seminários, palestras, reuniões online e lives.

Como exemplo de atividades vinculadas a execução das metas, destacam-se a criação e execução de projetos, parcerias com outros poderes, realização de campanhas educativas com distribuição de cartilhas, palestras em escolas e faculdades, mutirões, seminários, pesquisas, lives, entrevistas a variados veículos de comunicação.

A meta é concretizada através de 08 Defensorias Públicas Especializadas, que conta em sua estrutura com 08 Núcleos Especializados, e em razão da concretização do seu Plano de Expansão e interiorização da oferta de acesso à população baiana, conta com 13 Defensorias Públicas Regionais sediadas nos municípios de Feira de Santana, Vitória da Conquista, Ilhéus, Itabuna, Juazeiro, Santo Antônio de Jesus, Camaçari, Barreiras, Porto Seguro, Paulo Afonso, Jequié, Irecê e Alagoinhas. Com essa distribuição, a abrangência geográfica atinge 54 comarcas, (das quais 13 por substituição cumulativa) e 24 territórios de identidade.

Duas iniciativas recaem na implantação de Unidade: Uma de Defensoria Pública Especializada – Não houve implantação de Defensoria Pública Especializada. Foi possível a implantação de dois Núcleos: O Núcleo de Ações Rápidas e o Núcleo de Integração.

A segunda, Implantação de Defensoria Pública Regional: Não houve implantação de unidade regional. No entanto, conforme Resolução Nº 07/2021, do Conselho Superior, publicada em 03/08/2021, foram criadas 07 novas unidades de provimento por substituição cumulativa.

Ressalte-se a idealização dos ECONÚCLEOS, com vistas a abrigar unidades defensoriais, contribuindo para ampliar e facilitar o acesso à justiça em unidades do interior baiano, de forma sustentável.

A iniciativa Intensificar ações voltadas a educação em direitos obteve 118 ações somado capital e interior. Destaque-se, na capital, através da Especializada de Defesa dos Direitos Humanos e itinerante: a análise da política de equidade racial e combate ao racismo; criação de grupo de trabalho para reformulação da cartilha sobre abordagem policial; formação continuada em gênero, através da ESDEP e do NUDEM; o projeto “Articulando redes”, por iniciativa da equipe de saúde mental da Defensoria; lançamento da campanha sobre inclusão e contra romantização da superação (Pessoa com Deficiência), que inclui lançamento de cartilha em braile sobre direitos das PCDs e atualização da política de acessibilidade da Instituição, além de vídeos com depoimentos e cards nas redes sociais; Criação de Central de Libras para garantir mais acessibilidade nos atendimentos às pessoas surdas em todas as unidades da Defensoria.

Pela Especializada da Criança e do Adolescente, sobressai o trabalho realizado com foco no abuso sexual e combate ao racismo na infância que resultou na realização de lives, workshops, divulgação de cartilhas, seminário e no lançamento da “Campanha Infância sem Racismo” com entrevistas em veículos de mídia.

No interior, os destaques nesta iniciativa, ficam com a Regional de Feira de Santana que na sede ou nas comarcas integrantes realizou cerca de 25 atividades das quais: Projeto Natal com Direitos; Programa Mãos que Reciclam; Palestra presos em saída temporária - direitos na execução penal; 3 entrevistas em rádios, 2 reuniões com o CAPS, 1 com o Conselho Tutelar e 1 com o CREAS; Participação em 01 audiência pública para enfrentamento à violência contra a mulher e implantação da Ronda Maria da Penha em Conceição do Coité, 02 entrevistas, 04 reuniões com o CRAS, 01 reunião com o CREAS, 01 reunião com o CAPS, 01 reunião com a Secretaria de Assistência Social, 01 reunião com a Secretaria de Saúde, 01 reunião com o Conselho Tutelar; Palestras Virtuais.

As regionais de Irecê, Santo Antônio de Jesus realizaram ações diversas em suas sedes ou nas cidades integrantes, dentre as quais: Em Irecê, palestras junto a sociedade civil, encontros a pedido do CRAS de Itaberaba para discussão dos temas racismo e violência doméstica. Em Santo Antônio, a divulgação da campanha infância sem racismo, reuniões com o poder municipal sugerindo a inclusão do aludido tema na grade curricular, palestras sobre racismo para funcionários da segurança pública e guarda municipal, Atividades afins ocorreram através das regionais de Porto Seguro, Barreiras, Alagoinhas e Esplanada.

Vinculada à iniciativa Estímulo a paternidade responsável, foram realizados ao longo do ano na capital e interior, 252 ações, e realizados 726 exames de DNA. A Defensoria Pública Especializada de Curadoria prestou assistência e acompanhamento de realização de exames. A DP Especializada de Família, para fortalecer a Campanha “Ação Cidadã Sou Pai Responsável,” realizou entrevistas em TV e rádio, confeccionou cards e buscou mobilização através do Esporte Clube Bahia e do Esporte Clube Vitória para ampla divulgação da Ação, disponibilizando número de contato exclusivo para marcação da audiência para fazer os exames de DNA. A DP Especializada da Defesa da Criança e do Adolescente, realizou atividades focadas na Ação Cidadã Sou Pai Responsável. Foram cumpridas as ações/projetos: – Pai Legal, que visa sensibilizar os oficiais de registro civil das

peças naturais do Estado, oferecendo-lhes as orientações necessárias para o fiel cumprimento da Lei Estadual 13.577/2016, bem como indicar as genitoras a atuação da Defensoria Pública para ver o direito ao nome assegurado. Com isso, acolheu cerca de 1200 comunicações via e-mail, ao longo do ano de 2021, oriundas dos Ofícios de Registro Civil, com o devido encaminhamento ao Núcleo de Salvador Paternidade/Coordenação de Família (Comarca de Salvador) ou às Regionais das Comarcas que possuem atuação da Defensoria.

Nas comarcas do interior ocorreram Mutirões de DNA, represados em virtude da pandemia, iniciativa da Ação Cidadã Sou Pai Responsável; Mutirões de conciliação para acordo de alimentos; busca ativa de crianças não registradas pelos pais; encontros/palestras em parceria com o CRAS com o tema "Paternar" em canteiros de obras; distribuição de cartilhas; entrevistas à imprensa local/regional em rádio e TV, parceria com Sec. Municipal de Educação/ palestras em escolas públicas para esclarecimento acerca do projeto Pai responsável; realização da Campanha Sou Pai Responsável; Atividade informativa em Unidades Básicas de Saúde; Reunião informativa com rede psicossocial e de saúde; Reunião informativa com rede de ensino; Atendimento Prioritário a encaminhamentos da REDE e coleta DNA.

Na iniciativa Realizar ações voltadas para grupos em situação de vulnerabilidade, foram realizadas 130 ações, sendo 99 através das Defensorias localizadas em cidades do interior do Estado, e 31 em Salvador.

Do conjunto de ações realizadas destacam-se:

Pela Especializada de Direitos Humanos e Itinerante:

Rede de Atenção a mulheres, inclui fluxo de atendimento às gestantes na rede pública de saúde: fluxo de serviço relacionado ao acolhimento das gestantes em pré-natal de alto risco, visitas de vinculação durante o período de pandemia, Encaminhamento de nota técnica à ALBA sobre importância de doulas no parto, envio de Nota técnica a ALBA sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 21.931/2016. Aborto legal: Defensoria e instituições criam fórum estadual para discutir serviço e fortalecer rede de atuação pelo qual realiza: Seminário Baiano sobre Aborto Legal. Audiência Pública: Fortalecimento da Rede de Proteção à Mulher em Tempos de Pandemia" Saúde da Mulher transsexuais e travestis.

Mamaço virtual: realização de evento virtual como forma de visibilizar e sedimentar a opção política da Defensoria Pública da Bahia de vincular as defensoras, servidoras, estagiárias e colaboradoras lactantes ao dever de permanência em regime de trabalho remoto previsto no art. 4º da Portaria 974/2020.

População Negra: iniciativas de combate ao racismo. CASO ATAKAREJO.

O Grupo de Estudos (GE) Pop Rua da Defensoria apresentou fluxograma para orientar enfermeiras sobre atendimento a gestantes em situação de rua.

Por meio do Projeto 'Abraçando Vidas', coordenado e executado pela DEDICA, oportunizou-se a contratação como estagiário da DPE de 15 adolescentes e jovens que estão cumprindo medida socioeducativa de Semiliberdade ou Liberdade Assistida em decorrência de prática de ato infracional, bem como a adolescentes residentes em Unidades de Acolhimento ou abrigos, e os grupos vulneráveis da Especializada de Direitos Humanos (pessoas com deficiência, LGBT, adolescentes vítimas de violência doméstica etc); Com outro projeto, o 'Cidadão Aprendiz'

retomado em setembro/2021, a DEDICA oportuniza aos adolescentes e jovens que cumprem medidas socioeducativa em meio aberto e aos egressos da FUNDAC, que já cumpriram medida socioeducativa seja em regime de internação ou não, a qualificação profissional através de contratos de aprendizagem, bem como aos adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica inclusive aqueles em situação de acolhimento institucional.

Pela Especializada Criminal e Direito Penal, foi realizado estudo nas unidades prisionais com finalidade de análise da situação processual dos internos.

Nas comarcas do interior, ocorreram mutirões de atendimento para adequação de nome e gênero de pessoas trans, atuações em favor de catadores de material reciclável, atuação em comunidades quilombolas, mutirão para análise de prisões preventivas e situação carcerária, encontros com a sociedade civil e rede de proteção para detecção de atingidos pela pandemia, atuações em lar de idosos, mutirões de atendimento voltado a população em situação de rua, reuniões com tribos indígenas, mobilização de comissão técnica para regularização fundiária em comunidade quilombola, assistência jurídica para desapropriados de suas áreas para construção do porto sul, participação junto aos povos tupinambás na luta contra o marco temporal, atividades voltadas aos trabalhadores de sisal, Atividade educativa/ assistencial com a Associação LGBTTTQIA+ dentre outras.

Em Feira de Santana atuação na defesa do trabalho do preso, com reuniões com OMPT e a direção; audiências públicas e diversas reuniões a fim de tratar da situação de camelôs e ambulantes frente ao empreendimento Shopping Popular. Em razão de restar infrutífera a tentativa de solução extrajudicial, foi instaurado PADAC e ajuizada ação civil pública para discussão das cláusulas contratuais abusivas e outros problemas de infraestrutura; Mutirão de direito à modificação de gênero e nome população trans; Ciclo de Reuniões com o MP, Prefeitura, CAPS, Guarda Municipal em atenção as pessoas com sofrimento mental e 1 audiência pública sobre crianças em situação de rua; Participação em 01 audiência pública para enfrentamento à violência contra a mulher e implantação da Ronda Maria da Penha. Em Conceição do Coité; 04 reuniões com o CRAS para discutir sobre a não prestação pelo Município dos benefícios eventuais de cesta básica e auxílio aluguel; 01 reunião com o CAPS e CREAS para tratar sobre situações envolvendo pessoas com sofrimento mental e medidas de atendimento e acolhimento não institucionalizantes; 01 reunião com a Secretaria de Assistência Social; 01 reunião com a Secretaria de Saúde; 01 reunião com o Conselho Tutelar.

Através da iniciativa *Prestar atendimento de proteção social para crianças e adolescentes*

Foram computadas 122 ações. Dentre as atividades destaque-se a Campanha focada na Infância sem Racismo com lançamento do livro de mini contos e da cartilha nossa querida Bia, execução do projeto 'Fortalecimento da Rede de Proteção as vítimas de Violência Sexual,' realizado anualmente, no mês de junho, visando conscientizar toda a Rede de Proteção (Conselhos Tutelares, CREAS, CRAS, etc) acerca da importância do combate a toda forma de violência sexual contra os infantes.

Emissão do Ofício nº 001/2021 aos Conselheiros Tutelares de Salvador, com orientações sobre o abortamento em casos de gravidez decorrente de violência sexual.

Ação cidadã 'Ame e Adote', realizada anualmente no mês de maio, com significativa Campanha com objetivo de conscientizar a população sobre a importância da regularização da adoção para aquelas crianças e adolescentes que já fazem parte do convívio familiar, mas que ainda não usufruem dos direitos civis daquela família enquanto dependentes, bem como para o esclarecimento acerca das hipóteses de adoção.

Live "Acolhimento institucional na perspectiva da reinserção familiar" em 09/06/2021 - 'Projeto Protegendo em Rede: Um Pacto Para a Infância' visa dar maior celeridade na resolução dos processos de crianças e adolescentes submetidos a medidas de proteção de acolhimento, de modo a assegurar-lhes o direito fundamental à convivência familiar e comunitária, além de fomentar a oferta do serviço de acolhimento familiar nos municípios baianos, sem descuidar do aprimoramento dos serviços de fortalecimento dos vínculos familiares e da adequação dos serviços de acolhimento institucional, bem como a implementação do programa de apadrinhamento.

Realização de reuniões com o TJ/BA (CIJ) e Ministério Público nas Comarcas: Belmonte; Caetité; Euclides da Cunha; Prado; Conde; Ribeira do Pombal; Olindina; Santo Amaro; Salvador (Lar da Criança); Salvador (Pérolas de Cristo); Valença; Macaúbas; Serrinha; Simões Filho; Senhor do Bonfim; Bom Jesus da Lapa; Ilhéus; Itaberaba; Riacho de Santana; Mucuri; Juazeiro; Itamaraju; Jaguarari.

Integram o conjunto de ações voltados a proteção da criança e adolescentes nas cidades do interior: Aproximação com a pastoral do menor, Conselho Tutelar e CREAS com finalidade de estreitar o período de acolhimento institucional; permanente comunicação com conselhos tutelares na tentativa de agilizar processos em andamento, inclusive de crianças institucionalizadas; palestras para divulgar direitos e deveres dos infantes; realização da ação cidadã ame e adote, campanhas educativas contra o trabalho infantil; recomendação conjunta com MT e MPT para o Conselho Tutelar e COORPIN para adequação de medidas no tratamento de crianças e adolescentes; reuniões visando garantir melhoria de tratamento à crianças e adolescentes com Transtorno de Espectro Autista, extensivo a familiares; inspeções e visitas a casas de acolhimento, visitas a escolas para verificar demandas da direção; regularização de registros de nascimento, atividade informativa/ educativa com a Ação Infância sem Racismo, Reuniões trimestrais com os abrigos e com a rede de proteção especial, Campanha de incentivo a adoção de crianças e adolescentes.

Em Feira de Santana, 1 audiência Pública para tratar das crianças em situação de rua e reuniões com o Conselho Tutelar; - 01 reunião com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, 01 reunião com o CREAS e 01 reunião com o Conselho Tutelar; Em Santo Estevão houve Reuniões cuja pauta incluiu Merenda escolar, Acordos, Casa de acolhimento ou família acolhedora.

Dentre um rol de 57 ações realizadas, envolvendo unidades da capital e do interior, a iniciativa Intensificar ações voltadas à defesa da mulher vítima de violência, a Defensoria Pública Especializada de Direitos Humanos e Itinerante, especialmente por meio do NUDEM realizou: Capacitação com as servidoras do NAP/DH para a equipe da Unidade de Serrinha - temática violência doméstica. Levante 129 – Defensoria baiana estreia podcast e primeiro episódio fala sobre feminicídio e defesa da honra masculina, os episódios seguintes abordaram o tema Aborto legal com relatos e histórias de mulheres que interromperam a gravidez e sofreram violência sexual. Mulheres em situação de rua, que incluiu Encontro Virtual pela DPE/BA para Mulheres em situação de rua. Formação profissional para mulheres em situação de rua. Webinário promovido pelo Grupo de Estudos e Pesquisa População em Situação de Rua, Cidadania e Direitos Humanos do Núcleo Pop Rua da Defensoria Pública do Estado da Bahia promoveu o encontro para fortalecer a rede de enfrentamento à violência contra mulheres em situação de rua. Os Direitos das Mulheres em Situação de Rua e a prática profissional antirracista. A importância da atuação profissional antirracista para a população de rua; “Boas práticas na garantia do direito à mulher em situação de rua”;

Indicação da prática Chatbot do Nudem ao prêmio Inovare, criado na página da Instituição no Facebook - Salvador 03/21. O canal funciona através do acesso ao botão “enviar mensagem” e, a partir daí, a assistida é direcionada a um chat com uma servidora (assistente social ou psicóloga) e já neste primeiro momento é possível o acolhimento psicossocial, esclarecimento de dúvidas, consulta aos processos de medida protetiva em trâmite e a solicitação de agendamento para atendimento com defensores(as) públicos(as).

Através das defensorias regionais foram registradas as seguintes atividades:

Em Feira de Santana - 1 entrevista em rádio; Participação em audiência pública para enfrentamento à violência contra a mulher e implantação da Ronda Maria da Penha em Conceição do Coité, concessão de entrevistas, tratativas para o início da implantação do grupo reflexivo para homens.- Grupo Reflexivo para Homens autores de Violência

Em Santo Antônio - Entrevistas/orientações através de rádio;

Em Irecê e Itaberaba - estreitamento de laços com a rede de proteção a mulher, visando esclarecimentos sobre direitos das vítimas;

Porto Seguro - Participação das ações promovidas pela 2ª Vara criminal na Semana da Justiça pela Paz em Casa, com realização de aproximadamente 45 audiências na semana de 22/11/2021 a 25/11/2021

Ilhéus - Participação no GT de direitos sexuais e reprodutivos contra a violência obstétrica, participação ativa junto a Frente Parlamentar de defesa dos direitos da Mulher.

Iniciativa Realizar mutirões de atendimento Comunitário,

Dentre 33 mutirões realizados pela instituição na capital e interior, destacam-se: Em Feira de Santana, Mutirão de Atendimento a Presos Provisórios de outras Comarcas no Conjunto Penal; Mutirão de atendimentos no Conjunto Penal de Feira de Santana em outubro/2021; Mutirão de atendimento de Família em abril de 2021; Mutirão SEMANA LGBTQIAP+; Shopping Boulevard - Mutirão de exames de DNA no mês de

setembro de 2021, represados em virtude da pandemia, iniciativa da Ação Cidadã Sou Pai Responsável; Mutirão de alimentos e de DNA, mutirões em áreas de vulnerabilidade e risco social; Mutirão de atendimento de pessoas em situação de rua para identificação e acompanhamento de ações penais e outras demandas da área criminal, realizado em agosto de 2021, no CENTRO POP e Mutirões a convite de órgãos e entidades municipais. Como outras ações, Feira de Santana registra, ainda, o projeto “Eu Cuido - Atendimento em presídio”.

**Compromisso 3** – Fomentar ações voltadas à redução das desigualdades sociais de forma integrada com os demais poderes.

Iniciativas: 1 - Implementar projeto de audiência itinerante; 2 - Atuar extrajudicialmente em comunidades com Base Comunitária de Segurança BCS; 3 - Realizar ações conjuntas com CRAS/CREAS/ POP Rua e Conselhos Tutelares; 4 - Realizar atendimento cidadão integrado no sistema prisional; 5 - Acolher adolescente em medida sócio-educativa; 6 - Estabelecer parcerias voltadas à prática da justiça restaurativa.

As iniciativas Implementar projeto de audiência itinerante e Atuar extrajudicialmente em comunidades com Base Comunitária de Segurança BCS, ficaram prejudicadas em razão da permanência da situação pandêmica no estado, pela ausência de BCS em algumas cidades com atuação da Defensoria, bem como por tratar-se de atividade que depende da atuação de outros órgãos, os quais também com rotina alterada devido a adoção de medidas de proteção decorrentes do COVID-19.

No cômputo geral, o Compromisso totalizou 275 ações/atividades, somado capital e interior. Dentre as iniciativas que o integram, a maior incidência recai em *ações conjuntas com CRAS/CREAS/POP Rua e Conselhos Tutelares*, o que demonstra a essencialidade dessas ações conjuntas na atuação da DPE. Foram registradas 123 atividades, na atuação da DPE. Em Salvador, as DP Especializadas Criminal e de Direitos Humanos lideram a atuação. No interior, as Defensorias Públicas Regionais realizaram atividades, dentre as quais Feira de Santana e Irecê, que alcançaram maior incidência.

#### Resumo de atividades - Defensorias Públicas Especializadas

Através da Especializada Criminal foram realizados 50 atendimentos. Pela especializada da Defesa de Direitos Humanos e Itinerante, foram pontuadas 04 atividades: POP em Movimento – Atendimento itinerante nos centros de Salvador (Atividade prática para os estagiários de Gênero e diversidade do Movimento de População de Rua). A DPE fez 150 atendimentos mensais durante a pandemia. Vacinação para pessoas em situação de rua: com auxílio da Defensoria, cerca de 800 pessoas em situação de rua foram vacinadas em Salvador contra a Covid-19 em apenas um dia. (A Defensoria enviou uma lista para gestão municipal com mais de 3.mil dados de pessoas em situação de rua. Catadores e catadoras em situação de rua começam a receber cestas básicas em Salvador. A ação é fruto da articulação do Fórum de Catadores e de Catadoras de Rua e em Situação de Rua da Bahia com o Núcleo de Gestão Ambiental – NUGAM e do Núcleo Pop Rua e o Ministério Público do Trabalho – MPT). **Recomendações técnicas são emitidas pela Defensoria ao poder público sobre a população em situação de rua.** Elaboração

de ofício recomenda a apresentação de tais informações, detalhadamente e em caráter de urgência, incluindo pronunciamento acerca da população em situação de rua infectada, bem como do aumento da capacidade de hospedagem e quantitativo de famílias favorecidas pelo benefício assistencial correspondente.

### Resumo das atividades pelas Defensorias Públicas Regionais

Em *Feira de Santana* (Santo Estevão e Conceição do Coité):

Reunião do programa Mãos que Reciclam - Reuniões com CREAS, CRAS E Conselho Tutelar- Reuniões com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, CRAS, CREAS, CAPS e Conselho Tutelar para a implantação de projetos como grupo reflexivo para homens, cine direitos humanos e implantação da ronda Maria da Penha. Incentivo e acompanhamento para instalação da família acolhedora (crianças e adolescentes) e residências terapêuticas (saúde mental); Reuniões diversas.

Em *Santo Antônio de Jesus* (Amargosa, Valença e Santo Amaro):

Reuniões com CRAS/CREAS e Conselho Tutelar para orientar, discutir e compreender melhor o fluxo de atendimento das crianças e adolescentes com transtorno de espectro autista, bem como da família/cuidadores; Reuniões para contato e fortalecimento da rede de apoio;

Pela *Regional de Barreiras*, que inclui Bom Jesus da Lapa - houve parceria para as ações de curatela e dependência química;

Dentre as ações realizadas pela regional de *Irecê* (Itaberaba), destaca-se reuniões periódicas e canal aberto de comunicação virtual para dirimir dúvidas e auxiliar a rede de proteção em caráter consultivo.

A 3ª regional, com sede em *Ilhéus* - realizou atendimento a pessoas em situação de rua junto ao Centro Pop.

Em *Porto Seguro* (Teixeira de Freitas, Eunápolis, Itapebi e Itagimirim), - Participação, com a presença do assistente social, em reuniões mensais com o GTI - Consultório de Rua, no CENTRO POP, para discussão de casos e providências necessárias à intervenção, sendo as demandas repassadas à esta Defensora Pública. Participação da reunião de Alinhamento da Rede de Proteção à Mulher na Sede do 8ª Batalhão da Polícia Militar, com a presença de representantes do Poder Judiciário, CRAM e DEAM, com apresentação de resultados e alinhamento de estratégias de ação; Reuniões com CRAS e UBS objetivando atuações em conjunto dos equipamentos para garantir o acesso a direitos básicos à pessoas em situação de vulnerabilidade; interlocução para análise de casos; visitas institucionais à rede de serviços nos municípios de Eunápolis, Itapebi e Itagimirim.

Na regional sediada em *Alagoinhas* (Esplanada) ocorreu capacitação da rede municipal para implementação do grupo reflexivo para homens no contexto da violência doméstica;

Vinculado à iniciativa Realizar atendimento cidadão integrado no sistema prisional, pela DP Especializada Criminal ocorreram 10 mutirões em unidades prisionais, com a prestação de informações processuais.

Em *Feira de Santana* ou em comarcas vinculadas, além de atendimentos, houve inspeção conjunta com o Judiciário e o Ministério Público no CTPS e inspeção na Delegacia.

Na regional de *Santo Antônio de Jesus* ocorreram inspeções na carceragem da Delegacia, bem como reuniões com Delegados e servidores do estabelecimento, a fim de fiscalizar a salubridade e as condições de saúde das celas e dos presos. Pela 11ª regional:

Na unidade de *Irecê* e em *Itaberaba*, houve permanência praticamente semanal nas delegacias locais, tanto para atuação judicial como na atividade fiscalizatória institucional. Atuação voltada também para a melhoria da alimentação dos encarcerados, questões sanitárias e de higiene. Houve também mutirões de atendimento e regularização processual mesmo durante a pandemia. A unidade de *Itaberaba* também deu assistência na delegacia do Boa Vista de Tupim.

Em *Teixeira de Freitas* foram realizados 02 Mutirões no Conjunto Penal de Teixeira de Freitas (01 na ala masculina e 01 na ala feminina)

No que se refere a iniciativa Estabelecer parcerias voltadas à prática da Justiça Restaurativa, foi realizada parceria com o Tribunal da Justiça da Bahia e houve capacitação de servidores lotados na capital e no interior, além da identificação e indicação de servidores para capacitações futuras.

Além das iniciativas cadastradas houve registro de atividades outras, nos dois compromissos, das quais:

Capacitação de 04 servidores em mediação e conciliação; Ato de instalação da Comissão de DH e Defesa da Democracia Makota Valdina do município de Salvador; Capacitação de mediação familiar de servidores e residentes jurídicos; Análise de processos de conhecimento de unidades sem Defensor Público no processo; Conscientização Pública: Defensoria apresenta em audiência, projeto de instituição do dia de prevenção e Combate à Violência Obstétrica. (Parceria da Câmara Municipal de Salvador);

Em *Porto Seguro*, a Defensoria passou a integrar o COMPED; Em *Ilhéus* houve atuação junto à ATRANSPI para cumprimento da Lei que garante o passe livre p pessoas maior de 60 anos; Participação em Audiência Pública sobre a Urbanização da Avenida Soares Lopes; Participação em Audiência Pública sobre a Importância do Interpretador de Libras e criação de central de libras no município; Participação em Audiência Pública sobre a Construção de Nova Unidade Prisional na cidade de Ilhéus - Acompanhamento das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde - Atuação junto ao Comitê Gestor Estadual do Plano Social de Registro Civil, para elaboração de minuta do Projeto de Lei para gratuidade da 2ª via de RG.

#### **Compromisso 4 – Aprimorar a gestão de pessoas**

Meta: Ampliar o quadro de pessoal à missão da Defensoria

Iniciativas:

- 1 - Realizar concurso público;
- 2 - Nomear membros e servidores;
- 3 - Capacitar defensor e servidor;
- 4 - Realizar eventos voltados para grupos vulneráveis;
- 5 - Realizar eventos de capacitação de adolescentes em cumprimento de medida Sócio educativa;
- 6 - Realizar estudos, pesquisas e publicações;
- 7 - Viabilizar parcerias com escolas, universidades, faculdades e outras entidades;
- 8 - Viabilizar ações do escritório de pesquisa estratégica;
- 9 - Implantar projeto de residência jurídica.

Esse compromisso inclui meta e nove iniciativas. É viabilizado pela Escola Superior da Defensoria Pública – ESDEP, que tem reafirmado o propósito assumido pela DPE voltado a gestão do conhecimento, com ações voltadas à formação de Defensores, capacitação de servidores, educação em direitos, articulação com os diversos setores da sociedade civil e estagiários, dentre outros, com objetivo de fortalecer o seu quadro de membros e colaboradores à missão institucional.

Em 2021, os eventos promovidos, a exemplo de cursos, reuniões, fóruns, práticas de formação de defensores, servidores e estagiários ocorreram de forma on-line, em razão do distanciamento social estabelecido pelo estado de calamidade pública trazido com a pandemia do novo coronavírus / Covid19.

Dentre as realizações destacam-se: Live: “Pedagogia da Esperança”; VIII Concurso para Defensor Público; Roda de Conversa: “Direitos sexuais e reprodutivos das mulheres - conhecendo a rede de atendimento”; Curso de Direitos fundamentais, processo penal e polícias; Curso de Formação continuada em gênero; Curso de Mediação familiar; Roda de Conversa – “Direito de ser e existir da população negra e cigana”; Curso REURB - Regularização Fundiária Urbana; Curso de Dinâmicas práticas dos recursos de natureza extraordinária; Curso de Homofobia estrutural. Combate à LGBTfobia; Formação dos Estagiários de Direito Treinamento SISBAJUD, para Defensores, servidores e estagiários; Curso Formação de defensores e defensoras populares; Aula magna com Júlio Rocha; Curso prático sobre superendividamento; Combate ao machismo estrutural ; 8º Júri Simulado – “Política de cotas raciais. Houve reparação?”; Curso de Dinâmicas práticas dos recursos de natureza extraordinária.

As iniciativas a seguir informadas facilitam a compreensão do cumprimento em foco.

Iniciativa: Realizar concurso público

No exercício, foi iniciado o VIII concurso público para Defensor Público. O Projeto de Lei que trata do concurso para implantação do quadro próprio de pessoal, encontra-se na ALBA para aprovação desde 12/02/2015.

Foram realizadas também um exame de seleção para Residência Jurídica e 16 processos simplificados para estagiários de Nível superior em áreas diversas para Salvador e comarcas do interior.

Iniciativa: *Nomear membros e servidores*

No exercício não ocorreu nomeação de Defensor Público. Para o quadro de servidores foram efetivadas 117 admissões, todas de servidores REDA.

Iniciativa - *Capacitar defensor, servidor e estagiário*

Foram realizados 198 cursos e eventos de capacitação, totalizando 6.714 capacitados. envolvendo a participação de defensor público, servidor com cargo comissionado ou servidor em regime de contratação temporária, residentes jurídicos e estagiários de nível médio e superior, lotados na capital e no interior do Estado.

No exercício, as capacitações, (curso, seminário, encontros, dentre outros) aconteceram de forma virtual, prevalecendo o uso da plataforma Google Meet.

Dentre os cursos realizados, está incluso à formação de Defensores - Preparação à Carreira dos aprovados no VIII concurso à carreira inicial de Defensor Público do Estado da Bahia e a formação dos bacharéis em direito aprovados e convocados a partir da 1ª seleção para a Residência Jurídica da Instituição.

Iniciativa - *Realizar eventos voltados para grupos vulneráveis*

O processo de capacitação continuada atendeu a 15 estagiários de nível médio, pertencentes à grupo vulnerável e integrantes do projeto “Abraçando Vidas”, coordenado pela Defensoria Especializada da Defesa da Criança e do Adolescente desta DPE.

Iniciativa -- *Realizar eventos de capacitação de adolescentes em cumprimento de medida sócio educativa*

Considerando que o cumprimento de medida sócio educativa está intimamente ligado ao processo presencial, em função da permanência da situação de trabalho remoto na instituição, não ocorreu programação para este público no exercício aqui trabalhado.

Iniciativa - *Realizar estudos, pesquisas e publicações*

No exercício, foram realizados 35 estudos, pesquisas e publicações, dos quais 12 voltados para defensor público, 22 para servidores e 01 para estagiário. No foco do aprimoramento da gestão de pessoas, 73 Defensores Públicos se habilitaram a capacitação através da aquisição de produtos e serviços informacionais. A ESDEP

disponibiliza os boletins IBDFAM e IBDCRIM para Defensores, servidores e estagiários

Iniciativa - Viabilizar parcerias com escolas, universidades, faculdades e outras entidades

No exercício, a ESDEP com o foco na atividade de Estágio, manteve parcerias com Universidades, Faculdades em Salvador e interior do estado onde a DPE está presente. Com Universidades as parcerias mediante convênios foram intensificadas com objetivo de oferta de cursos de pós-graduação.

Um dos grandes avanços para a formação dos Defensores foi a parceria entre a DPE e a UFBA, iniciada no exercício anterior, cujo objeto consiste no Programa de pós graduação em Segurança Pública - Progesp, com oferta de 25 vagas de Mestrado Profissional em Segurança, Justiça e Cidadania

Iniciativa - Viabilizar ações do escritório de pesquisa estratégica

No ano de 2021, foi dado seguimento ao trabalho já executado pela Assessoria de Pesquisas Estratégicas, tendo sido realizada a II etapa do Censo da instituição, que visou mapear o tratamento das questões de gênero no âmbito da Defensoria Pública do Estado da Bahia. Foi realizada, ainda, a pesquisa a respeito da utilização da prerrogativa de requisição do Defensor Público, que foi objeto de questionamento pelo Ministério Público Federal no âmbito do Supremo Tribunal Federal. Após, foi apresentado o relatório de pesquisa que levantou o perfil dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado nas casas de atendimento socioeducativo no estado da Bahia. Por fim, em dezembro de 2021, foi apresentado o relatório a respeito dos Autos de Prisão em Flagrante da comarca de Salvador.

Iniciativa - Implantar projeto de residência jurídica

A Residência Jurídica da Defensoria Pública foi instalada em 2021. No exercício aconteceu o 1º processo seletivo direcionado a bacharéis em Direito inscritos ou não na Ordem de Advogados do Brasil - OAB, que sejam estudantes de pós graduação lato ou stricto sensu em Direito, em instituições de ensino oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação e com convênio específico firmado com a Defensoria Pública. Foram inscritos 840 bacharéis. Dentre os participantes selecionados, foram convocados 47 para atuação junto a Defensores Públicos da Instância Superior, os quais participaram de Curso de Formação Online via ferramenta Google Meet.

**Compromisso 5 - Modernizar a Gestão da Defensoria Pública**

O ano de 2021 permaneceu sob influência ou efeitos do cenário externo, notadamente no que concerne a fatores de natureza econômica, provocado pela situação decorrente de emergência na saúde pública, o que exigiu da gestão a tomada de decisões estratégicas, com o objetivo de reduzir ao máximo impactos no atendimento ao público assistido.

Para tanto, após estudos e análises foram adotadas medidas de controle orçamentário, que incluiu a suspensão de aquisições de bens e serviços, como, imóveis e veículos, a compra de móveis, permissão para obras de manutenção emergenciais, apenas em caráter de urgência, restrições para aquisição de equipamentos e materiais não essenciais, suspensão de novas contratações para aluguel de imóveis e orientações para renegociação com as contratações existentes, dentre outras.

A esse compromisso estão vinculadas sete iniciativas vinculadas a logística física, de pessoal, tecnológica e comunicação, 01 (uma) específica da Corregedoria Geral e 01 (uma) da Ouvidoria.

Iniciativas:

- 1 - Executar o Plano diretor da Gestão da tecnologia da informação e processos
- 2 - Prover a infraestrutura física das unidades defensoriais
- 3 - Aparelhar unidades da defensoria
- 4 - Realizar ações de comunicação e publicidade institucional
- 5 - Adequar a frota de veículos
- 6 - Assegurar a manutenção da Corregedoria
- 7 – Fortalecer a Ouvidoria Cidadã

#### *Executar o Plano diretor da Gestão da tecnologia da informação e processos*

A equipe de tecnologia e informação regularmente com alta demanda por serviços de suporte, equipamentos e sistemas, em 2021, viu essa demanda aumentada decorrente da prestação dos serviços da instituição se manter em funcionamento remoto. Assim, naturalmente foi solicitada a desenvolver ou fortalecer sistemas e canais de comunicação junto as Coordenações especializadas com objetivo da melhoria da prestação dos serviços e viabilização de diversificados formatos de funcionamento on line adotados pela gestão.

Com as restrições econômicas definidas na instituição, a regularidade no cumprimento das ações de fortalecimento da logística tecnológica restou prejudicada. Da previsão de aquisições previstas no exercício, uma foi executada, a aquisição de Storage. Seis outras ficaram pendentes. A exemplo da aquisição da solução de Business inteligente, cujo processo encontra-se em andamento e licenças de forescout (NAC) também com processo iniciado.

Convém reforçar a essencialidade do Parque Computacional na instituição, o qual tem ações previstas no Planejamento Estratégico 2016 – 2026, bem como nos Planos de Gestão das últimas gestões e no período de execução do PPA em foco, e cuja cobertura de atendimento alcança um raio de abrangência que envolve 54 comarcas, distribuídas em 08 sedes na capital e 37 no interior do Estado, alcançando 24 territórios de identidade. Inimaginável supor o funcionamento e a expansão da Defensoria pautada na eficiência, eficácia e economicidade sem prever equipamentos, redes, sistemas, serviços informatizados, armazenamento e segurança de dados.

### *Prover a infraestrutura física das unidades defensoriais*

Não houve aquisição de imóvel no exercício, vez que não houve interesse do proprietário da casa sede de Itabuna em vendê-la pelo valor avaliado pela Caixa. Assim, não houve tempo hábil para opção por outro imóvel.

Por outro lado, foi iniciada a construção da nova sede de Vitória da Conquista, bem como a retomada de reformas ou manutenção em diversas unidades defensoriais, a exemplo de Simões Filho, Porto Seguro, Canela (Sede da Esdep e Ouvidoria), Jardim Baiano – Direito Civil e Tororó.

### *Aparelhar unidades da defensoria*

Em 2021, as unidades defensoriais reformadas foram aparelhadas com móveis e equipamentos na medida das suas demandas. Os bens depreciados ou com adiantado estado de desgaste foram trocados.

### *Realizar ações de comunicação e publicidade institucional*

Em 2021, a Assessoria de Comunicação da Defensoria Pública da Bahia (Ascom DPE/BA) prosseguiu na proposta de fortalecer o uso estratégico de todos os canais de comunicação da Instituição, enfrentando o desafio de manter-se próxima da população em um contexto de distanciamento social devido à pandemia da Covid-19.

Houve ênfase na divulgação das ações institucionais e campanhas de educação em direitos por meio das redes sociais em que a DPE/BA está presente (YouTube, Facebook, Instagram e Twitter), o que a tornou a primeira Instituição do Sistema de Justiça baiana a alcançar 50 mil seguidores no Instagram.

No cenário da pandemia da Covid-19, foram divulgados os momentos em que a Defensoria contribuiu para a democratização do acesso às vacinas e à saúde da população baiana.

Foram realizadas diversas campanhas, sendo de destaque nacional, a Ação Cidadã Infância sem Racismo, lançada em março, que focou no combate ao racismo durante a fase de formação das crianças, visando a transformação social sobre o tema em sua estrutura.

Como resultado, a DPE/BA venceu em 1º lugar a categoria publicação especial do Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça 2021 com o livro de minicontos “Nossa Querida Bia” que fez parte desta campanha, buscando debater e enfrentar o racismo, principalmente entre as crianças, e fomentar a criação de uma identidade racial positiva. Exemplares do livro foram distribuídos gratuitamente para a população e os principais times de futebol do estado ampliaram o alcance desta ação ao levá-la para os estádios.

As ações cidadãs “Ame e Adote” e “Sou Pai Responsável” discutiram a multiplicidade de arranjos familiares, garantia do direito à convivência familiar à criança e ao adolescente; e paternidade efetiva e afetiva, recebendo o apoio dos times de futebol Bahia e Vitória.

As campanhas supracitadas foram divulgadas nas redes sociais da DPE/BA, outdoors, busdoors, spots de rádio, vídeos para TV, entre outros meios.

Ao tratar de gênero e desigualdades, foi lançada no instagram da DPE/BA uma série de vídeos, em junho, sobre o tema Orgulho LGBTQIA+.

A campanha #DefensoriaPelaMasculinidadeSaudável foi lançada no Dia Nacional do Homem, visando discutir construções sociais baseadas no machismo.

#### *Adequar a frota de veículos*

Em 2021, a Coordenação de Transportes envidou todos os esforços para atender as demandas da instituição com a frota disponível, vez que a licitação aberta para a aquisição de novos veículos, através do pregão eletrônico 14/2021, não obteve sucesso. Isso porque, com a falta de componentes para veículos, com a indisponibilidade de veículos para pronta-entrega e em virtude da elevação de preços, não houve empresas interessadas em participar das mesmas.

#### *Assegurar a manutenção da Corregedoria Geral – CGD,*

No exercício foram realizadas 390 ações, com abrangência em 49 comarcas, inclusas inspeção, correições e fiscalização, processo disciplinar, sindicâncias e acompanhamento de estágios probatórios, nas unidades de Salvador, nas sedes das Defensorias Públicas Regionais e comarcas integrantes. Em virtude da vigência do trabalho remoto na instituição, as atividades foram realizadas por videoconferência.

Em caráter regular, cumprindo objetivo da Unidade registre-se participações da Corregedora Geral, em sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública - CSDPE, nas Sessões do Conselho do Fundo de Assistência Judiciária - FAJDPE, participações em reuniões do Conselho Nacional de Corregedores Gerais das Defensorias Públicas dos Estados, do Distrito Federal e da União - CNVG, além de participações em Cursos de Formação, Posses, Palestras e outros.

Pontua-se ainda a produção de atos/documentos, a exemplo de certidões, despachos, pareceres, decisões e processos administrativos, análise de documentos inerentes ao cumprimento do objetivo de observância disciplinar de membros e servidores da Instituição.

A atuação da Corregedoria Geral configura-se na garantia, através do acesso aos meios necessários, do pleno cumprimento das atribuições e funções previstas na LODPE Nº 26/2006 e no seu Regimento Interno. Ante disso, reafirma o compromisso com os propósitos fundamentais da Instituição, visando a consolidação do fortalecimento da Defensoria Pública da Bahia.

### *Fortalecer a Ouvidoria Cidadã*

O atendimento da Ouvidoria, no ano de 2021, totalizou **15.202 (quinze mil duzentos e dois) atendimentos**. Número esse expressivo, se comparado ao quantitativo apurado no ano passado.

Em virtude da pandemia e do trabalho remoto, o canal de atendimento mais procurado foi o email com registro de 11.194 (onze mil cento e noventa e quatro) que foram respondidos. Dentre eles, o maior número de ocorrências foi a busca por informações sobre marcação de atendimento durante a vigência da pandemia.

Além dos atendimentos listados acima, a Ouvidoria conta com um sistema online e o 129 para os/as assistidos/as realizarem sua reclamação, solicitação, elogio ou busca de informação. Nesses canais o total de registros alcançou **4.008 (quatro mil e oito)**, e as reclamações de demora de atendimento pelo canal 129 foram constantes.

Em que pese o esforço à manutenção das estatísticas quantitativas na Ouvidoria, o sub-registro dos lançamentos ainda é uma constante, uma vez que os instrumentos disponíveis à absolvição da procura ainda são insuficientes à elevada procura por informações, de modo que preocupação na qualidade do acolhimento prevalece em detrimento aos números.

É preciso ressaltar que o atendimento presencial está sendo retomado aos poucos e, mesmo diante ainda de um período incerto que estamos vivenciando, a procura à Ouvidoria, para informações, tem aumentado a cada semana.

Nem todos os atendimentos podemos quantificar, principalmente que muitos são realizados em eventos que existem uma grande quantidade de pessoas. Mas a Ouvidoria, em conjunto com suas servidoras, vem realizando o atendimento da melhor forma possível, a fim de ajudar e o orientar o cidadão da sua demanda.

Por meio de 07 ações, a Ouvidoria cumpriu a sua finalidade com registro de 128 atividades envolvendo 15 comarcas. No seu objetivo de Ampliar os canais de acesso da população à Ouvidoria Cidadã, foram realizadas entrevistas em rádios comunitárias. Com deslocamentos para articulações e realização de atividades com Coordenadores de regionais de Itaberaba, Cachoeira, Alagoinhas, Santo Antônio de Jesus, Lauro de Freitas, Camaçari, Feira de Santana, Vitória da Conquista, Valença, Santo Amaro, Lauro de Freitas, Candeias, Ituberá, Porto Seguro, Ipiaú. foram realizadas 15 viagens no objetivo de assegurar o seu funcionamento.

Com alcance de 37 eventos/atividades a meta Promover diálogos com a sociedade civil e instituições de defesa de direitos, aconteceu através de Audiências Públicas virtuais, Rodas de conversas virtuais, Seminários temáticos e Fórum Social Mundial. Em suas ações institucionais promoveu Reuniões virtuais com movimentos sociais, bem como reuniões virtuais e presenciais junto ao Conselho Nacional de Ouvidores/as.

No que se refere ao fortalecimento da equipe, houve participação de servidores em encontro de formação virtual e garantiu passagens e hospedagens para participação

de servidores em eventos, palestras e encontros com Movimentos Sociais. Ocorreram 18 Ações de fortalecimento do Grupo Operativo, dentre as quais: Reuniões virtuais com representantes do Grupo Operativo e lideranças da Sociedade Civil para composição da nova gestão do G.O.

Outras atividades consideradas importantes foram listadas pela Ouvidoria, das quais: Visita técnica nas Comunidades Quilombolas de Ilha de Maré, Salinas das Margaridas, Boipeba, Garapuá, Batateiras, Cachoeira, Quingoma em Lauro de Freitas, Rio dos Macacos, Comunidade da Boca do Rio; Visita técnica para acompanhamento das demandas da Ocupação Nova Canaã em Santo Antônio de Jesus;;Ocupação Marielle Franco e Alto da Conquista em Simões Filho. Visita técnica à Ocupação Nova Esperança em Madre Deus; à Comunidade Quilombola de São Roque do Paraguassu em Maragogipe; à comunidade de Jacarezinho com a Ouvidoria da DPE/RJ; ao Território Indígena Pataxó de Coroa Vermelha, Santa Cruz Cabralia.

Tipo Atendimento	Semestre I						Semestre II						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
2021													
CIÊNCIA PROCESSO	33	45	19	76	76	79	127	5	5	6	5	3	479
DENÚNCIA	0	4	1	3	0	3	3	1	1	0	0	0	16
ELOGIO	0	0	0	0	0	0	2	4	1	0	0	1	8
INFORMAÇÃO	56	313	25	153	192	159	209	188	41	17	6	14	1373
INFORMAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	4
RECLAMAÇÃO	6	16	7	8	5	6	12	0	0	1	0	3	64
SOLICITAÇÃO	38	69	40	134	177	216	239	3	16	15	3	9	959
DENÚNCIA	6	9	18	16	10	8	9	7	43	6	0	0	132
DÚVIDA	7	11	1	4	6	12	8	5	3	3	0	0	60
ELOGIO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
OUTROS	10	5	57	6	8	47	16	2	3	4	0	0	158
RECLAMAÇÃO	24	19	25	11	29	22	31	37	29	10	0	0	237
SOLICITAÇÃO	171	38	60	44	20	25	51	51	28	28	1	0	517

### **3.1 Avaliação dos resultados da execução das ações orçamentárias/compromisso(s)/programa(s):**

#### **3.1.1 Avaliação dos resultados dos indicadores**

Para o PPA 2020-2023, conforme estabelecido no Programa 325 – Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos, foram definidos um indicador de programas e dois indicadores vinculados a metas, demonstrado no Quadros 3 e 5.

O primeiro indicador, constante do Quadro 3, “Número índice de unidades defensoriais instaladas”, demonstra o compromisso da Instituição com seu processo de interiorização, levando os serviços defensoriais às comarcas ainda não cobertas. Assim, a DPE passou a cobrir, em 2021, 54 comarcas, um crescimento de 63,6% em relação a 2018, ano base para a comparação, e 17,4% em relação a 2020, em 24 territórios de identidade.

O indicador “Índice de atendimento anual da Defensoria Pública”, indicado no Quadro 4, evoluiu significativamente, vez que a quantidade de atendimento em 2021, de 2.077.836, significou avanço de 64% sobre o total do ano anterior. Isso se deveu à ampliação dos canais de atendimento e à alta procura por assistência, em função da crise pandêmica e da perda de poder aquisitivo da população.

O terceiro indicador, que remete ao compromisso do crescimento orgânico da Instituição, e é consequente do primeiro indicador, também está demonstrado no Quadro 4, “Quantidade de defensores e servidores no final do período”, resultou em crescimento de 23,6%, finalizando o exercício de 2021 com 817 defensores e servidores.

Com foco no crescimento e credibilidade institucional, a Defensoria, apesar de restrições orçamentárias, mantém o propósito de vencer condicionantes para avançar conquistas voltadas ao cumprimento da Emenda Constitucional nº 80/2014 que prevê a ampliação de defensores públicos nas unidades jurisdicionais da União, dos Estados e do Distrito Federal no prazo de oito anos; a criação do quadro próprio de pessoal, que depende de aprovação de Lei cujo projeto de Lei nº 20.903/14 permanece na Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa- ALBA, desde 12/02/2015; a criação de Unidades de Defensorias Públicas Especializadas e Regionais e a articulação com o poder executivo com agenda pautada na ampliação do orçamento para a instituição.

No exercício de 2021, a DPE-BA executou 98,9% do orçamento (considerando os valores descentralizados), o que demonstra o compromisso institucional no cumprimento dos requisitos da eficiência e eficácia, mesmo considerando a manutenção do período pandêmico, o que certamente impacta nas ações previstas nos seus instrumentos de planejamento.

A Defensoria Pública executou 56,7% de recursos do FAJ – Fundo de Assistência Judiciária em ações de fomento a Gestão do Conhecimento, que envolve a

capacitação de defensores, servidores, estagiários e apoio a pesquisa e ações de inclusão social.

Conforme previsão legal, a execução orçamentária do exercício de 2021 do Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública – BA foi aprovada pelo seu Conselho Deliberativo na 86ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de janeiro de 2022, conforme ata anexa.

Já o Conselho Superior da Defensoria Pública - CSDPE, em 2021, mediante o seu Colegiado, realizou 17 (dezesete) Sessões, dentre as quais 12 (doze) Sessões Ordinárias e 05 (cinco) Sessões Extraordinárias, com destaque para as seguintes deliberações:

1. Processos eleitorais Institucionais;
2. Criação de Unidades de provimento por Substituição Cumulativa;
3. Aprovação da realização do VIII Concurso para ingresso na Classe Inicial da carreira de Defensor Público;
4. Confirmação na carreira de 22 (vinte e dois) membros,
5. Aperfeiçoamento dos processos eleitorais,
6. Apreciação de diversos processos administrativos, oriundos de Membros do Colegiado ou Defensores Públicos
7. Editais de Promoção e aprovação de Resoluções, dentre outros atos a seguir alinhavados:
  - a. Resolução nº 01.2021 – (Altera a Res.09.2020, a qual dispõe sobre o regulamento do processo eleitoral para escolha do DPG – biênio 2021.2023) – publicada em 12.01.2021;
  - b. Resolução nº 02.2021 – (Regulamenta as normas para composição do CSDP – biênio 2021.2023) – publicada em 02.03.2021;
  - c. Resolução nº 03.2021 – (Regulamenta o processo eleitoral para escolha do(a) Ouvidor(a) Geral da DPE/BA – biênio 2021.2023) – publicada em 02.03.2021;
  - d. Resolução nº 04.2021 – (Regulamenta o processo eleitoral para escolha do(a) Corregedor(a) Geral – biênio 2021.2023) – publicada em 06.04.2021;
  - e. Resolução nº 05.2021 (Altera a Res. 03.2016 referente a reserva de vagas à população negra e indígena nos concursos da DPE/BA) – publicada em 06.04.2021;
  - f. Resolução nº 06.2021 – (Dispõe sobre o Regulamento do VIII Concurso para ingresso na Classe Inicial da carreira de Defensora Pública e Defensor Público) – publicada em 06.04.2021 e retificada em 05.05.2021;
  - g. Resolução nº 07.2021 – (Cria novas unidades de provimento por substituição cumulativa) – publicada em 03.08.2021

**QUADRO 3 – Evolução anual dos indicadores do(s) programa(s)**

Indicador <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	Índice de referência	Data de referência	Aferido				Índice esperado quadriênio (PPA 2020-2023)
				1º ano (2020)	2º ano (2021)	3º ano (2022)	4º ano (2023)	
<b>Programa 325 - Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos</b>								
<b>Número de defensorias instaladas</b>	<b>Percentual</b>	<b>33 (100%)</b>	<b>2018</b>	<b>46 (39,4%)</b>	<b>54 (63,6%)</b>			<b>100%</b>

Fonte: FIPLAN - PLAN04 - Cadastro de Programa - PPA 2020-2023

Notas:

<sup>(1)</sup> Indicadores publicados no Plano Plurianual (PPA).

**QUADRO 4 – Outros indicadores de desempenho utilizados pela UJ**

Outros Indicadores utilizados <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	Índice de referência	Data de referência	Aferido			
				1º ano (2020)	2º ano (2021)	3º ano (2022)	4º ano (2023)
<b>Programa 325 - Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos</b>							
<b>Atendimentos realizados no ano</b>	Unidade	1.266.544	2018	1.266.995	2.077.836		
<b>Quantidade de defensores e servidores no final do período</b>	Unidade	623	2018	661	817		

Fonte: FIPLAN - PLAN04 - Cadastro de Programa - PPA 2020-2023

Nota:

<sup>(1)</sup> Outros indicadores, que não estão no PPA, utilizados pela UJ para avaliação de desempenho.

### 3.1.2 Avaliação dos resultados das metas dos compromissos

As decisões e ações da administração superior, das unidades finalísticas, administrativas e auxiliares imbuídas do comprometimento com a missão da defensoria pública de assistência e orientação jurídica, integral e gratuita aos necessitados, dos direitos humanos, dos direitos e interesses individuais, coletivos e difusos e a defesa judicial, extrajudicial e administrativa, em todos os graus e instâncias, consoante o art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal protagonizam o resultado das metas e compromissos.

Para o PPA 2020-2023, optou-se por pautar a execução dos Compromissos lastreados em Metas, de forma a permitir uma melhor percepção do foco a ser dado pela Instituição. Assim, dos cinco Compromissos (demonstrados no Quadro 5 abaixo), apenas dois tiveram Meta específica atribuída, sendo atribuídas a todos Iniciativas.

O compromisso “Prover o cumprimento da atuação judicial e extrajudicial”, foi atribuída a iniciativa “Assegurar a continuidade das atividades defensoriais” e está diretamente associado à atividade finalística, estando intimamente interrelacionado com o segundo compromisso, “Prestar assistência jurídica integral e gratuita”, cuja meta é “Ampliar a prestação da assistência jurídica integral e gratuita”.

A essa meta foram atribuídas nove iniciativas, a saber: “Prestar atendimentos judiciais e extrajudiciais à população”, “Implantar Defensorias Públicas Especializadas”, “Implantar Defensorias Públicas Regionais”, “Intensificar as ações itinerantes”, “Intensificar as ações voltadas à educação em direitos”, “Realizar ações de estímulo à paternidade responsável”, “Realizar ações voltadas para grupos em situação de vulnerabilidade”, “Prestar atendimentos de proteção social para crianças e adolescentes”, “Intensificar ações voltadas à defesa da mulher vítima de violência”, “Realizar mutirões de atendimento comunitário”.

Vale ressaltar que, mantendo-se as limitações de atendimento consequentes da pandemia do Covid-19, no exercício de 2021 a DPE-BA manteve a prestação do atendimento e ações voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade, ficando a maioria das ações de caráter itinerante suspensas.

Ao compromisso “Fomentar ações voltadas à redução das desigualdades sociais de forma integrada com os demais Poderes”, com a sua transversalidade, foram atribuídas cinco iniciativas: “Implementar projeto de audiência itinerante”, “Atuar extrajudicialmente em comunidades com Bases Comunitárias de Segurança – BCS”, “Realizar ações conjuntas com os Centros CRAS / CREAS, Pop Rua e Conselhos Tutelares”, “Realizar atendimento cidadão integrado no sistema prisional”, “Acolher adolescentes em medida socioeducativa”, “Estabelecer parcerias voltadas à prática da Justiça Restaurativa”.

Ao compromisso “Aprimorar a gestão de Pessoas”, foram associadas diretamente sete iniciativas (“Capacitar defensores, servidores e estagiários”, “Realizar eventos voltados para grupos vulneráveis”, “Realizar eventos de capacitação de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa”, “Realizar estudos, pesquisas e publicações”, “Viabilizar parcerias com escolas, universidades,

faculdades e outras entidades”, “Viabilizar as ações do Escritório de Pesquisa Estratégica”, “Implantar projeto de Residência Jurídica”. Além disso, há uma específica, com duas iniciativas associadas (“Realizar concursos públicos” e “Nomear Membros e servidores”).

O último compromisso, “Modernizar a gestão da Defensoria Pública”, também não teve meta específica associada, mas sete iniciativas: “Executar o Plano Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação e Processos”, “Prover a infraestrutura física das unidades defensoriais”, “Aparelhar unidades da Defensoria”, “Realizar ações de comunicação e publicidade institucional”, “Adequar a frota de veículos”, “Assegurar a manutenção da Corregedoria” e “Fortalecer a Ouvidoria Cidadã”.

**QUADRO 5 – Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade direta da UJ**

Programa: 325 - Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos										
Compromisso: Prover o cumprimento da atuação judicial e extrajudicial										
Meta:										
Valor de alcance PPA (2020-2023) original:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:		
Regionalização <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)
		Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Apurado no quadriênio
Estado	Unidade	0	0	0	0					
Compromisso: Prestar assistência jurídica integral e gratuita										
Meta: 1 - Ampliar a prestação de assistência jurídica integral e gratuita										
Valor de alcance PPA (2020-2023) original:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:		
Regionalização <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)
		Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Apurado no quadriênio
Estado	Unidade	1.250.000	1.266.955	1.300.000	2.077.836					
Compromisso: Fomentar ações voltadas à redução das desigualdades sociais de forma integrada aos demais poderes										
Meta:										
Valor de alcance PPA (2020-2023) original:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:		
Regionalização <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)
		Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Apurado no

										<b>quadriênio</b>
Estado	Unidade	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>					
<b>Compromisso: Aprimorar a gestão de Pessoas</b>										
<b>Meta: Ampliar o quadro de pessoal à missão institucional</b>										
<b>Valor de alcance PPA (2020-2023) original:</b>		<b>Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020:</b>		<b>Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021:</b>		<b>Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:</b>		<b>Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:</b>		
<b>Regionalização<sup>(1)</sup></b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>1º ano (2020)</b>		<b>2º ano (2021)</b>		<b>3º ano (2022)</b>		<b>4º ano (2023)</b>		<b>PPA (2020-2023)</b>
		<b>Planejado<sup>(2)</sup></b>	<b>Apurado</b>	<b>Planejado<sup>(2)</sup></b>	<b>Apurado</b>	<b>Planejado<sup>(2)</sup></b>	<b>Apurado</b>	<b>Planejado<sup>(2)</sup></b>	<b>Apurado</b>	<b>Apurado no quadriênio</b>
Estado	Unidade	<b>1179</b>	<b>661</b>	<b>1179</b>	<b>817</b>					
<b>Compromisso: Modernizar a gestão da Defensoria Pública</b>										
<b>Meta:</b>										
<b>Valor de alcance PPA (2020-2023) original:</b>		<b>Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020:</b>		<b>Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021:</b>		<b>Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:</b>		<b>Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:</b>		
<b>Regionalização<sup>(1)</sup></b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>1º ano (2020)</b>		<b>2º ano (2021)</b>		<b>3º ano (2022)</b>		<b>4º ano (2023)</b>		<b>PPA (2020-2023)</b>
		<b>Planejado<sup>(2)</sup></b>	<b>Apurado</b>	<b>Planejado<sup>(2)</sup></b>	<b>Apurado</b>	<b>Planejado<sup>(2)</sup></b>	<b>Apurado</b>	<b>Planejado<sup>(2)</sup></b>	<b>Apurado</b>	<b>Apurado no quadriênio</b>
Estado	Unidade	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>7</b>					

Fonte: FIPLAN - PLAN04 - Cadastro de Programa - PPA 2020-2023

Notas:

<sup>(1)</sup> A regionalização corresponde à área de abrangência da Meta tal qual descrita no PPA (Estado ou Território de Identidade).

<sup>(2)</sup> As informações anuais relativas à previsão das metas são aquelas estabelecidas gerencialmente pela UJ e apresentadas no FIPLAN (Referência: Relatório M&A 100).

**QUADRO 6** – Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ, a cargo da(s) unidade(s) da administração indireta vinculada(s) à UJ, conforme Relatório M&A 100/Fiplan

<b>Programa:</b>										
<b>Compromisso:</b>										
<b>Meta:</b>										
<b>Unidade da administração indireta vinculada:</b>										
<b>Valor de alcance PPA (2020-2023) original:</b>		<b>Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020:</b>		<b>Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021:</b>		<b>Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:</b>		<b>Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:</b>		
<b>Regionalização<sup>(1)</sup></b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>1º ano (2020)</b>		<b>2º ano (2021)</b>		<b>3º ano (2022)</b>		<b>4º ano (2023)</b>		<b>PPA (2020-2023)</b>
		<b>Planejado<sup>(2)</sup></b>	<b>Apurado</b>	<b>Planejado<sup>(2)</sup></b>	<b>Apurado</b>	<b>Planejado<sup>(2)</sup></b>	<b>Apurado</b>	<b>Planejado<sup>(2)</sup></b>	<b>Apurado</b>	<b>Apurado no quadriênio</b>

Fonte:

Notas:

<sup>(1)</sup> A regionalização corresponde à área de abrangência da Meta tal qual descrita no PPA (Estado ou Território de Identidade).

<sup>(2)</sup> As informações anuais relativas à previsão das metas são aquelas estabelecidas gerencialmente pela UJ e apresentadas no FIPLAN (Referência: Relatório M&A 100).

**NÃO SE APLICA**

### 3.1.3 Avaliação da execução dos compromissos e dos resultados das ações orçamentárias

O Quadro 7 abaixo explicita a distribuição, por Unidade Orçamentária, as ações consideradas prioritárias, já explicitadas no item 3.1.2. acima.

**QUADRO 7 – Ações orçamentárias prioritárias por compromisso/programa sob a responsabilidade da UJ.**

<b>Unidade Orçamentária (UO): 50.101 - DIRETORIA GERAL</b>	
<b>Programa: Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos</b>	<b>Código: 325</b>
<b>Compromisso<sup>(1)</sup>: Prover o cumprimento da atuação judicial e extrajudicial</b>	
<b>Iniciativa: "Assegurar a continuidade das atividades defensoriais"</b>	
<b>Ações orçamentárias prioritárias<sup>(2)</sup></b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
4538	Administração de Pessoal e Encargos dos Membros da DPE
<b>Compromisso: Prestar assistência jurídica integral e gratuita</b>	
<b>Iniciativas:</b> “Prestar atendimentos judiciais e extrajudiciais à população”, “Implantar Defensorias Públicas Especializadas”, “Implantar Defensorias Públicas Regionais”, “Intensificar as ações itinerantes”, “Intensificar as ações voltadas à educação em direitos”, “Realizar ações de estímulo à paternidade responsável”, “Realizar ações voltadas para grupos em situação de vulnerabilidade”, “Prestar atendimentos de proteção social para crianças e adolescentes”, “Intensificar ações voltadas à defesa da mulher vítima de violência”, “Realizar mutirões de atendimento comunitário”.	
<b>Ações orçamentárias prioritárias</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
4425	Assistência Jurídica Integral e Gratuita à População
<b>Compromisso: Fomentar ações voltadas à redução das desigualdades sociais de forma integrada com os demais Poderes.</b>	
<b>Iniciativa:</b> “Implementar projeto de audiência itinerante”, “Atuar extrajudicialmente em comunidades com Bases Comunitárias de Segurança – BCS”, “Realizar ações conjuntas com os Centros CRAS / CREAS, Pop Rua e Conselhos Tutelares”, “Realizar atendimento cidadão integrado no sistema prisional”, “Acolher adolescentes em medida sócio-educativa”, “Estabelecer parcerias voltadas à prática da Justiça Restaurativa”.	
<b>Ações orçamentárias prioritárias</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
	Compromisso transversal - Não há ação específica
<b>Compromisso: Aprimorar a gestão de Pessoas</b>	
<b>Iniciativa: “Realizar concursos públicos” e “Nomear Membros e servidores”</b>	
<b>Ações orçamentárias prioritárias</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
4538	Administração Pessoal e Encargos dos Membros da DPE
7885	Realização de Concurso Público
<b>Compromisso: Modernizar a gestão da Defensoria Pública</b>	

<b>Iniciativa:</b> “Executar o Plano Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação e Processos”, “Prover a infraestrutura física das unidades defensoriais”, “Aparelhar unidades da Defensoria”, “Realizar ações de comunicação e publicidade institucional”, “Adequar a frota de veículos”, “Assegurar a manutenção da Corregedoria” e “Fortalecer a Ouvidoria Cidadã”	
<b>Ações orçamentárias prioritárias</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
7183	Ampliação do Parque Computacional da DPE
1680	Reforma de Unidades da DPE
5098	Aquisição de Imóvel para Instalação de Unidades
7182	Construção de Unidade da Defensoria Pública
7751	Ampliação de Unidade da Defensoria Pública
5571	Aparelhamento de Unidades da Defensoria Pública
2050	Publicidade Institucional - Ações da DPE
5574	Ampliação e Renovação da Frota de Veículos da DPE
4542	Correição e Fiscalização da Atuação da Defensoria Pública
4495	Funcionamento da Ouvidoria Geral da DPE

<b>Unidade Orçamentária (UO): 50.601 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA DPE-BA</b>	
<b>Programa: Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos</b>	<b>Código: 325</b>
<b>Compromisso: Aprimorar a gestão de Pessoas</b>	
<b>Iniciativa:</b> "Capacitar defensores, servidores e estagiários", "Realizar eventos voltados para grupos vulneráveis", "Realizar eventos de capacitação de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa", "Realizar estudos, pesquisas e publicações", "Viabilizar parcerias com escolas, universidades, faculdades e outras entidades", "Viabilizar as ações do Escritório de Pesquisa Estratégica", "Implantar projeto de Residência Jurídica".	
<b>Ações orçamentárias prioritárias</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
1466	<b>Capacitação do Quadro de Defensores e Servidores</b>
5570	<b>Realização de Estudo, Pesquisa e Publicação</b>

Fonte: Fiplan, menu Relatórios – Planejamento – Relatório de Monitoramento e Avaliação – Acompanhamento 2020-2023 – M&A 004.

Nota:

<sup>(1)</sup> Apenas os compromissos que tenham ações prioritárias.

<sup>(2)</sup> Ações orçamentárias com indicativo de prioridade.

**QUADRO 8 – Ações orçamentárias não prioritárias por compromisso/programa, consideradas relevantes pela UJ.**

<b>Unidade Orçamentária (UO):</b>	
<b>Programa:</b>	<b>Código:</b>
<b>Compromisso<sup>(1)</sup>:</b>	
<b>Iniciativa:</b>	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ <sup>(2)</sup>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>Compromisso:</b>	
<b>Iniciativa:</b>	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>Unidade Orçamentária (UO):</b>	
<b>Programa:</b>	<b>Código:</b>
<b>Compromisso:</b>	
<b>Iniciativa:</b>	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>Compromisso:</b>	
<b>Iniciativa:</b>	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>

Fonte:

Nota:

<sup>(1)</sup> Apenas os compromissos que tenham ações não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ.

<sup>(2)</sup> Ações orçamentárias sem indicativo de prioridade, porém consideradas relevantes pela UJ.

**NÃO SE APLICA**

Analisando-se a execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias/compromissos/programas, conforme as distribuições por programa, o Quadro 9, demonstra a execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias/compromissos/programas.

Nele, merece destaque a Ação 4538 – Administração de Pessoal e Encargos dos Membros da DPE, levada a termo pela Unidade Orçamentária 50.101 – Diretoria Geral, através do programa 325 – Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos, onde se verifica que dotação inicial foi de R\$151.144.000,00 (cento e cinquenta e um milhões, cento e quarenta e quatro mil reais), tendo sido suplementada em R\$40.081.350,00 (quarenta milhões, oitenta e um mil, trezentos e cinquenta reais), sendo R\$20.081.350,00 (vinte milhões, oitenta e um mil, trezentos e cinquenta reais) oriundos de remanejamentos internos, valor suficiente para o empenho de R\$191.208.108,00 (cento e noventa e um mil, duzentos e nove mil, cento e oito reais).

Já a Ação 4425 - Assistência Jurídica, Integral e Gratuita à População, que agrupa demandas diretamente associadas à área fim (em particular, a contratação de exames de DNA), teve sua dotação reduzida de R\$810.000,00,00 (oitocentos e dez mil reais) para R\$143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), com empenhos de R\$142.333,00 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e três reais). Essa redução decorreu da queda no volume de exames realizados para esse fim, em função da pandemia do Covid-19, principalmente das atividades itinerantes.

No que concerne à iniciativa 1680 - Reforma de Unidade da Defensoria Pública, a continuação da situação pandêmica provocou a suspensão de algumas reformas e melhorias em imóveis, fazendo com que a dotação inicial de R\$5.173.000,00 (cinco milhões, cento e setenta e três mil reais) fosse reduzida para R\$1.893.561,00 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e um reais), com empenhos de R\$1.298.844,00 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

Como não houve aquisição de imóvel, a ação 5098 - Aquisição de Imóvel para Instalação de Unidade da Defensoria Pública teve sua dotação inicial de R\$1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais) remanejada para outras ações orçamentárias.

Da mesma forma, na Ação 5574 - Ampliação e Renovação da Frota de Veículos da DPE, o valor inicial foi reduzido de R\$630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) para R\$83.000,00 (oitenta e três mil reais). Entretanto, em função de dificuldades de mercado (falta de veículos, preço, dificuldades de atendimentos de prazos, etc), não foi possível adquirir novos veículos, em função da licitação realizadas para esse fim ter finalizado sem êxito.

Na Unidade Orçamentária 50.601 – Fundo de Assistência Judiciária da DPE-BA, também através do programa 325 – Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos, não houve alteração nos orçamentos iniciais das duas ações associadas (1466 – Capacitação de Defensor e Servidor da Defensoria Pública e 5570 – Realização de Estudo, Pesquisa e Publicação), de R\$1.340.000,00

(um milhão, trezentos e quarenta mil reais) e R\$60.000,00 (sessenta mil reais) respectivamente. Tais valores suportaram os respectivos empenhos, de R\$734.453,00 (setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais) da primeira ação, e R\$60.000,00 (sessenta mil reais) na segunda ação orçamentária.

Nessa UO, levada a termo através da ESDEP – Escola Superior da Defensoria Pública, houve uma retomada de atividades de capacitação, mesmo com a pandemia, mediante o uso de ferramentas virtuais.

**QUADRO 9 – Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias/compromisso/programa.**

<b>Unidade Orçamentária (UO): 50.101 - DIRETORIA GERAL</b>											
<b>Programa: 325 - Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos</b>											
<b>Compromisso: 1 - Prover o cumprimento da atuação judicial e extrajudicial</b>											
<b>Unidade Setorial de Planejamento (USP): DPE/DG/CEX</b>											
<b>Execução Física</b>							<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>				
<b>Ação <sup>(1)</sup> (Código e descrição)</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Previsto Inicial</b>	<b>Previsto Atual</b>	<b>Em Execução</b>	<b>Concluído</b>	<b>Orçado inicial (R\$)</b>	<b>Orçado atual (R\$)</b>	<b>Empenhado (R\$)</b>	<b>Liquidado (R\$)</b>	<b>Pago (R\$)</b>
4538 - Administração de Pessoal e Encargos dos Integrantes da Defensoria Pública	0769 - Serviço finalístico remunerado	Unidade	1	1	1	1	151.144.000	191.225.350	191.208.108	191.208.108	191.208.108
Iniciativa(s): 1. Assegurar a continuidade das atividades defensoriais											
<b>Compromisso: 2 - Prestar assistência jurídica integral e gratuita</b>											
<b>Unidade Setorial de Planejamento (USP): DPE/DG/CPO</b>											
<b>Execução Física</b>							<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>				
<b>Ação <sup>(1)</sup> (Código e descrição)</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Previsto Inicial</b>	<b>Previsto Atual</b>	<b>Em Execução</b>	<b>Concluído</b>	<b>Orçado inicial (R\$)</b>	<b>Orçado atual (R\$)</b>	<b>Empenhado (R\$)</b>	<b>Liquidado (R\$)</b>	<b>Pago (R\$)</b>
4425 - Assistência Jurídica, Integral e Gratuita à População	1491 - Assistência jurídica prestada	Unidade	1	1	1	1	810.000	143.000	142.333	88.963	88.963
Iniciativa(s): 1. Prestar atendimentos judiciais e extrajudiciais à população; 2. Implantar Defensorias Públicas Especializadas; 3. Implantar Defensorias Públicas Regionais; 4. Intensificar as ações itinerantes; 5. Intensificar as ações voltadas à educação em direitos; 6. Realizar ações de estímulo à paternidade responsável; 7. Realizar ações voltadas para grupos em situação de vulnerabilidade; 8. Prestar atendimentos de proteção social para crianças e adolescentes; 9. Intensificar ações voltadas à defesa da mulher vítima de violência; 10. Realizar multirões de atendimento comunitário.											
<b>Compromisso: 4 - Aprimorar a gestão de Pessoas</b>											
<b>Unidade Setorial de Planejamento (USP):</b>											
<b>Execução Física</b>							<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>				
<b>Ação <sup>(1)</sup> (Código e descrição)</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Previsto Inicial</b>	<b>Previsto Atual</b>	<b>Em Execução</b>	<b>Concluído</b>	<b>Orçado inicial (R\$)</b>	<b>Orçado atual (R\$)</b>	<b>Empenhado (R\$)</b>	<b>Liquidado (R\$)</b>	<b>Pago (R\$)</b>
7885 - Realização de Concurso Público	0733 - Concurso público realizado	Unidade	1	1	1	1	100.000	25.380	25.380	15.576	15.576
Iniciativa(s): 1. Realizar concursos públicos											

<b>Compromisso: 5 - Modernizar a gestão de Defensoria Pública</b>											
<b>Unidade Setorial de Planejamento (USP):</b>											
<b>Ação <sup>(1)</sup> (Código e descrição)</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Execução Física</b>				<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>				
			<b>Previsto Inicial</b>	<b>Previsto Atual</b>	<b>Em Execução</b>	<b>Concluído</b>	<b>Orçado inicial (R\$)</b>	<b>Orçado atual (R\$)</b>	<b>Empenhado (R\$)</b>	<b>Liquidado (R\$)</b>	<b>Pago (R\$)</b>
7183 - Ampliação do Parque Computacional da Defensoria Pública	0351 - Parque computacional ampliado	Unidade	1	1	1	1	2.820.000	2.073.170	2.068.021	1.017.271	1.013.871
Iniciativa(s): 1. Executar o Plano Diretor de Tecnologia da informação e Processos											
1680 - Reforma de Unidade da Defensoria Pública	0502 - Unidade de defensoria reformada	Unidade	1	1	1	1	5.173.000	1.893.561	1.298.844	481.537	481.537
Iniciativa(s): 1. Prover a infraestrutura física das unidades defensoriais											
5098 - Aquisição de Imóvel para Instalação de Unidade da Defensoria Pública	1067 - Imóvel adquirido	Unidade	1	1	1	1	1.250.000	-	-	-	-
Iniciativa(s): 1. Prover a infraestrutura física das unidades defensoriais											
7182 - Construção de Unidade da Defensoria Pública	0499 - Unidade de defensoria construída	Unidade	1	1	1	1	3.850.000	4.172.337	3.609.336	764.482	764.482
Iniciativa(s): 1. Prover a infraestrutura física das unidades defensoriais											
7751 - Ampliação de Unidade da Defensoria Pública	2356 - Unidade defensorial ampliada	Unidade	1	1	1	1	85.000	52.205	-	-	-
Iniciativa(s): 1. Prover a infraestrutura física das unidades defensoriais											
5571 - Aparelhamento de Unidade da Defensoria Pública	1690 - Unidade de defensoria aparelhada	Unidade	1	1	1	1	1.000.000	300.000	117.477	117.477	117.477
Iniciativa(s): 1. Aparelhar unidades da Defensoria											
2050 - Publicidade Institucional	0062 - Publicidade institucional promovida	Unidade	1	1	1	1	940.000	675.000	626.249	548.411	548.411
Iniciativa(s): 4. Realizar ações de comunicação e publicidade institucional											
5574 - Ampliação e Renovação da Frota de Veículos da Defensoria Pública	1453 - Veículo disponibilizado	Unidade	1	1	1	1	630.000	83.000	-	-	-
Iniciativa(s): 5. Adequar a frota de veículos											
4542 - Correição e Fiscalização da Atuação da Defensoria Pública	0710 - Fiscalização de serviço público realizada	Unidade	1	1	1	1	330.000	67.373	42.372	10.372	10.372
Iniciativa(s): 6. Assegurar a manutenção da Corregedoria											
4495 - Funcionamento da Ouvidoria Geral da Defensoria Pública	1311 - Ouvidoria em funcionamento	Unidade	1	1	1	1	153.000	72.280	60.805	33.521	33.521
Iniciativa(s): 7. Fortalecer a Ouvidoria Cidadã											

<b>Unidade Orçamentária (UO): 50.601 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA DPE-BA</b>											
<b>Programa: 325 - Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos</b>											
<b>Compromisso: 4 - Aprimorar a gestão de Pessoas</b>											
<b>Unidade Setorial de Planejamento (USP):</b>											
<b>Execução Física</b>							<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>				
<b>Ação <sup>(1)</sup> (Código e descrição)</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Previsto Inicial</b>	<b>Previsto Atual</b>	<b>Em Execução</b>	<b>Concluído</b>	<b>Orçado inicial (R\$)</b>	<b>Orçado atual (R\$)</b>	<b>Empenhado (R\$)</b>	<b>Liquidado (R\$)</b>	<b>Pago (R\$)</b>
1466 - Capacitação de Defensor e Servidor da Defensoria Pública	1254 - Evento de capacitação realizado	Unidade	1	1	1	1	1.340.000	1.340.000	734.453	485.799	485.736
Iniciativa(s): 1. Capacitar defensores, servidores e estagiários; 4. realizar eventos voltados para grupos vulneráveis; 5. Realizar eventos de capacitação de adolescentes em cumprimento de medida sócioeducativa; 7. Viabilizar parcerias com escolas, universidades, faculdades e outras entidades; 9. Implantar projeto de Residência Jurídica.											
5570 - Realização de Estudo, Pesquisa e Publicação	1691 - Estudo/publicação realizado	Unidade	1	1	1	1	60.000	60.000	60.000	20.998	20.998
Iniciativa(s): 6. Realizar estudos, pesquisas e publicações; 8. Viabilizar o Escritório de Pesquisa Estratégica.											

Fonte: FIPLAN - Plan04 Cadastro de Programa - PPA 2020-2023; FIPLAN - Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED; Fiplan, menu Relatórios - Planejamento - Relatório de Monitoramento e Avaliação - Acompanhamento 2020-2023 - M&A 011.

## 4 ÁREA ADMINISTRATIVA

### 4.1 Procedimentos formais da UJ

Como explicitado em relatórios anteriores, a Defensoria Pública da Bahia, instituição integrante da administração pública estadual, busca observar os princípios, normas e procedimentos aplicados à administrações públicas federal e estadual, mormente os relacionados à gestão das ações de administração. Busca aplicar, sempre que cabível e possível, no desenvolvimento das suas atividades de administração, as orientações constante do Regulamento do Sistema Estadual de Administração (SEA), instituído mediante Decreto Estadual de nº 10.196/2006, que estabeleceu normas, procedimentos e fluxos a serem observados na execução das atividades de recursos humanos, material, patrimônio, serviços, modernização administrativa, informática e comunicação e licitação.

Assim, para a execução da gestão das rotinas e procedimentos administrativos relacionados a licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, sindicâncias e processos administrativos a DPE-BA distribui suas atividades entre órgãos de administração superior e auxiliares: a Corregedoria Geral, a Comissão Permanente de Licitação (COPEL), a Coordenação de Acompanhamento de Contratos e Licitações, a Coordenação de Serviços Administrativos, a Coordenação de Administração de Pessoal, a Coordenação de Programação e Gestão Orçamentária, a Coordenação de Estudos e Avaliações, a Coordenação Financeira e Contábil, a Coordenação do Fundo e Coordenação de Modernização e Informática.

Na Tabela 9, demonstra-se que o exercício de 2021 finalizou com 9 licitações abertas no exercício e ainda não concluídas e 14 concluídas no período, totalizando R\$5.991.406,86 (cinco milhões, novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e seis centavos). Além disso, por contratações diretas, foram 256 dispensas (no montante de R\$1.580.320,40) e 68 inexigibilidades (totalizando 2.239.298,52). Assim, o exercício de 2021 finalizou com 338 licitações, dispensas e inexigibilidades realizadas, no montante de R\$9.811.025,78 (nove milhões, oitocentos e onze mil, vinte e cinco reais e setenta e oito centavos).

**TABELA 9 – Licitações, dispensas e inexigibilidades**

R\$1,00

Descrição	Quantidade				Valor das concluídas
	Iniciadas (1)	Em andamento (2)	Concluídas (3)	Total	
<b>Modalidade de licitação</b>					
Convite	0	0	1	1	123.627,27
Tomada de preços	0	0	0	0	0
Concorrência	0	0	1	1	2.963.766,94
Pregão Presencial	0	0	0	0	0
Pregão Eletrônico	9	0	12	21	2.904.012,65
Concurso				0	0
Consulta				0	0
Regime Diferenciado de				0	0

Contratações Públicas (RDC)					
Outros <sup>(4)</sup>				0	0
<b>Subtotal</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>23</b>	<b>5.991.406,86</b>
<b>Contratação direta</b>					
Dispensa			256	256	1.580.320,40
Inexigibilidade			68	68	2.239.298,52
Outros <sup>(5)</sup>				0	0
<b>Subtotal</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>324</b>	<b>324</b>	<b>3.819.618,92</b>
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>338</b>	<b>347</b>	<b>9.811.025,78</b>

Fonte:

Notas:

(1) Abertas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

(2) Abertas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

(3) Concluídas no exercício da prestação de contas.

(4) Discriminar outros tipos de licitação.

(5) Discriminar outros tipos de contratação direta.

A Tabela 10 explicita que foram firmados 29 contratos no exercício, cujo valor atualizado é de R\$10.071.328,54 (dez milhões, setenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), com desembolso de R\$3.970.753,56 (três milhões, novecentos e setenta mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

**TABELA 10 – Contratos firmados no exercício**

Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
		Contratado atualizado	Desembolsado <sup>(1)</sup>
Contratos	29	10.071.328,54	3.970.753,56

Fonte: DPE/DG-CCC

Nota:

(1) Valor desembolsado no exercício (acumulado). Considera-se desembolsado o valor liquidado.

**TABELA 11 – Contratos de gestão firmados no exercício**

Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
		Contratado atualizado	Desembolsado <sup>(1)</sup>
Contratos de gestão			

Fonte:

Nota:

(1) Valor desembolsado no exercício (acumulado). Considera-se desembolsado o valor liquidado.

## **NÃO SE APLICA**

Na Tabela 12, verifica-se que 93 contratos estavam vigentes em 2021, firmados em exercícios anteriores, cujo valor contratado atualizado é de R\$56.373.833,14 (cinquenta e seis milhões, trezentos e setenta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e catorze centavos), e desembolsos de R\$35.267.827,13 (trinta e cinco milhões, duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e treze centavos) no exercício e R\$183.558.813,05 (cento e oitenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e treze reais e cinco centavos) de desembolso acumulado.

**TABELA 12 – Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores**

Descrição	Quantidade	Valor contratado atualizado <sup>(1)</sup> (R\$)	Desembolso <sup>(2)</sup> (R\$)	
			No exercício	Acumulado
Contratos	93	56.373.883,14	35.267.827,13	183.558.813,05

Fonte: DPE/DG-CCC

Nota:

<sup>(1)</sup> Incluindo os aditivos.

<sup>(2)</sup> Considera-se desembolso o valor liquidado.

**TABELA 13 – Contratos de gestão vigentes firmados em exercícios anteriores**

Descrição	Quantidade	Valor contratado atualizado <sup>(1)</sup> (R\$)	Desembolso <sup>(2)</sup> (R\$)	
			No exercício	Acumulado
Contratos de gestão				

Fonte:

Nota:

<sup>(1)</sup> Incluindo os aditivos.

<sup>(2)</sup> Considera-se desembolso o valor liquidado.

**NÃO SE APLICA**

**QUADRO 10 – Tomadas de contas de contratos de gestão**

Descrição	Quantidade
Iniciadas <sup>(1)</sup>	
Em andamento <sup>(2)</sup>	
Concluídas <sup>(3)</sup>	

Fonte:

Notas:

<sup>(1)</sup> Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

<sup>(2)</sup> Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

<sup>(3)</sup> Encerradas no exercício da prestação de contas.

**NÃO SE APLICA**

**TABELA 14 – Convênios de captação**

Descrição	Quantidade			Valor total conveniado atualizado (R\$) (4)	Recebimento (R\$)	
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Encerrados (3)		No exercício	Acumulado
Convênios						
Outros Ajustes (5)						
<b>Total</b>						

Fonte:

Notas:

(1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.

(2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.

(3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado o convênio na data final de sua vigência.

(4) Valor original mais os aditivos dos convênios vigentes no exercício da prestação de contas.

(5) Instrumentos que têm a natureza de convênio mas que possuem outra denominação.

**NÃO SE APLICA****TABELA 15 – Convênios de repasse**

Descrição	Quantidade			Valor total conveniado atualizado (R\$) (4)	Desembolso (5) (R\$)	
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Encerrados (3)		No exercício	Acumulado
Convênios						
Outros Ajustes (6)						
<b>Total</b>						

Fonte:

Notas:

(1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.

(2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.

(3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado o convênio na data final de sua vigência.

(4) Valor original mais os aditivos dos convênios vigentes no exercício da prestação de contas.

(5) Considera-se desembolso o valor liquidado.

(6) Instrumentos que têm a natureza de convênio mas que possuem outra denominação, tais como: Termos de Outorga, Termo de Acordo e Compromisso, Termo de Adesão ao PETE etc..

**NÃO SE APLICA**

## QUADRO 11 – Tomadas de contas de convênios de repasse

Descrição	Quantidade
Iniciadas <sup>(1)</sup>	
Em andamento <sup>(2)</sup>	
Concluídas <sup>(3)</sup>	

Fonte:

Notas:

<sup>(1)</sup> Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

<sup>(2)</sup> Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

<sup>(3)</sup> Encerradas no exercício da prestação de contas.

**NÃO SE APLICA**

## TABELA 16 – Acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração

Descrição	Quantidade			Valor total atualizado (R\$) <sup>(4)</sup>	Desembolso <sup>(5)</sup> (R\$)	
	Iniciados <sup>(1)</sup>	Em andamento <sup>(2)</sup>	Encerrados <sup>(3)</sup>		No exercício	Acumulado
Acordos de Cooperação						
Termos de Fomento						
Termos de Colaboração						
<b>Total</b>						

Fonte:

Notas:

<sup>(1)</sup> Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.

<sup>(2)</sup> Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.

<sup>(3)</sup> Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado na data final de sua vigência.

<sup>(4)</sup> Valor original mais os aditivos dos acordos/termos vigentes no exercício da prestação de contas.

<sup>(5)</sup> Considera-se desembolso o valor liquidado.

**NÃO SE APLICA**

**QUADRO 12 – Tomadas de contas de acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração**

<b>Tomadas de contas de acordos de cooperação</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
Iniciadas <sup>(1)</sup>	
Em andamento <sup>(2)</sup>	
Concluídas <sup>(3)</sup>	
<b>Tomadas de contas de termos de fomento</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
Iniciadas <sup>(1)</sup>	
Em andamento <sup>(2)</sup>	
Concluídas <sup>(3)</sup>	
<b>Tomadas de contas de termos de colaboração</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
Iniciadas <sup>(1)</sup>	
Em andamento <sup>(2)</sup>	
Concluídas <sup>(3)</sup>	

Fonte:

Notas:

<sup>(1)</sup> Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

<sup>(2)</sup> Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

<sup>(3)</sup> Encerradas no exercício da prestação de contas.

**NÃO SE APLICA**

Em 2021, foi iniciado um processo administrativo disciplinar, sendo o mesmo finalizado no mesmo exercício.

**QUADRO 13 – Sindicâncias e processos administrativos disciplinares**

<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>		
	<b>Iniciados</b> <sup>(1)</sup>	<b>Em andamento</b> <sup>(2)</sup>	<b>Concluídos</b> <sup>(3)</sup>
Sindicâncias	0	0	<b>0</b>
Processos administrativos disciplinares	0	0	<b>1</b>

Fonte:

Notas:

<sup>(1)</sup> Instaurados no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

<sup>(2)</sup> Instaurados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

<sup>(3)</sup> Encerrados no exercício da prestação de contas.

## 4.2 Área patrimonial

O saldo final da movimentação de bens de consumo e permanente em 2021 foi de R\$21.957.456,53 (vinte e um milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos), conforme demonstrado na tabela 17. O crescimento de R\$ 409.349,45 (quatrocentos e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) sinaliza uma elevação de 1,9% em relação a 2020.

**TABELA 17 – Movimentação dos bens de consumo e permanentes**

R\$1,00

Descrição	Saldo inicial	Entradas	Saídas	Saldo final
Bens de consumo	331.363,12	688.594,71	503.523,24	516.434,59
Bens permanentes	21.216.743,96	561.146,34	336.868,36	21.441.021,94
<b>Total</b>	<b>21.548.107,08</b>	<b>1.249.741,05</b>	<b>840.391,60</b>	<b>21.957.456,53</b>

Fonte: DPA/DG-DF.

Em 2021, não houve movimentação no patrimônio imobiliário, conforme demonstrado na Tabela 18.

**TABELA 18 – Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário**

Tipo de imóvel	Quantidade inicial	Incorporações	Baixas	Alienações	Doações	Cessões	Quantidade final
Terreno	3	0	0	0	0	0	3
Fazenda	0	0	0	0	0	0	0
Edificação	10	0	0	0	0	0	10
Barragem	0	0	0	0	0	0	0
Adutora	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13</b>

Fonte: DG/DA/CCC.

**QUADRO 14 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo**

Situação identificada <sup>(1)</sup>	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas
Ventilação insuficiente		Adequação das instalações físicas
Material inflamável e comburente armazenado no mesmo ambiente		Adequar as condições de armazenamento

Fonte: Comissão de Inventário de Bens de Consumo.

Nota:

<sup>(1)</sup> Relacionar as situações identificadas como irregulares pela Comissão de Inventário

## QUADRO 15 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes

<b>Situação identificada <sup>(1)</sup></b>	<b>Quantidade</b>	<b>Recomendações para correção das irregularidades apontadas</b>
Necessidade de maior controle do histórico de saída de bens para manutenção (preventivas ou corretivas) ou transferência de inservíveis		Ampliar ações internas de instrução de Servidores/Defensores quanto à importância desses controles

Fonte: Comissão de Inventário de Bens Permanentes.

Nota:

<sup>(1)</sup> Relacionar as situações identificadas como irregulares pela Comissão de Inventário.

## 5 ÁREA DE PESSOAL

### 5.1 Análise da gestão de pessoal

Na Tabela 19, verifica-se que houve elevação do quadro de pessoal da Defensoria, totalizando 744 ativos. O número de defensores foi reduzido de 377 para 370 membros (redução de 1,9%) por conta de pedidos de exoneração, falecimentos e aposentadorias, enquanto o de servidores REDA cresceu de 287 para 366 (crescimento de 27,5%). Não houve alteração no número de servidores de outros órgãos à disposição da Defensoria, mantendo-se em 8 servidores.

**TABELA 19** – Pessoal por natureza da vinculação

Natureza da vinculação	Quantidade em 31/12	
	2020	2021
<b>Servidores da UJ</b>		
Efetivos	377	370
Celetistas	0	0
À disposição de outros órgãos	0	0
<b>Subtotal</b>	<b>377</b>	<b>370</b>
<b>Outros</b>		
REDA	287	366
De outros órgãos à disposição da UJ	8	8
<b>Subtotal</b>	<b>295</b>	<b>374</b>
<b>Total</b>	<b>672</b>	<b>744</b>

Fonte: DPE/DG - DA - CAP.

Como demonstrado na Tabela 20, o quadro de cargos comissionados foi acrescido de mais 1 (um) servidor sem vínculo, totalizando 80, sendo 8 os com vínculo e 80 sem vínculo. Esse quadro se mantém aquém do autorizado pela Lei nº 46, de 29/10/2018, que fixa o quadro de pessoal em comissão da Defensoria Pública em 81 servidores.

**TABELA 20** – Cargos comissionados

Descrição	Quantidade em 31/12	
	2020	2021
Com vínculo	8	8
Sem vínculo	71	72
<b>Total</b>	<b>79</b>	<b>80</b>

Fonte: DPE/DG - DA - CAP.

A despesa de pessoal sem encargos sociais apresentou crescimento de 11,5%, elevando-se de R\$153.079.918,14 em 2020 para R\$170.646.746,73 em 2021. A despesa empenhada para servidores foi de R\$153.978.748,18, 10,5% maior que a de

2020, enquanto que a dos REDA, que totalizou R\$11.383.729,37, cresceu 32,7% em relação a 2020. A despesa com cargos comissionados foi de R\$5.284.269,18, com crescimento de 2,1% sobre 2020.

Vale ressaltar que em 2021 foi empenhado e pago como Despesas de Exercícios Anteriores parte da folha de 2020, devido ao fato de que o decreto financeiro autorizando a suplementação de crédito naquele exercício não foi publicado em tempo hábil, conforme citado na análise da execução orçamentária e financeira (item 2.1).

**TABELA 21** – Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais

Descrição	Total da despesa empenhada (R\$)		% de variação
	2020	2021	
Servidores efetivos (Defensores)	139.327.141,87	153.978.748,18	10,5
Cargos comissionados	5.177.035,80	5.284.269,18	2,1
REDA	8.575.740,47	11.383.729,37	32,7
<b>Total</b>	<b>153.079.918,14</b>	<b>170.646.746,73</b>	<b>11,5</b>

Fonte: FIPLAN - Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa – DED.

Em 2021, foram efetivadas 117 admissões, todas de servidores REDA. As exonerações e desligamentos totalizaram 42, sendo 4 defensores (2 por exoneração e 2 por falecimento) e 38 servidores REDA. Não houve novas disponibilizações de servidores de outros órgãos nem para outros órgãos. Foram registradas 3 aposentadorias de defensor. Essa movimentação está demonstrada no quadro 16, abaixo.

**QUADRO 16** – Movimentação de pessoal no exercício

Descrição	Quantidade
<b>Admissões</b>	<b>117</b>
Efetivo	0
Cargo comissionado	0
REDA	117
<b>Exoneração/Desligamento</b>	<b>42</b>
Efetivo	4
Cargo comissionado	0
REDA	38
<b>Disponibilização</b>	<b>8</b>
De outros órgãos	8
Para outros órgãos	0
<b>Aposentadoria</b>	<b>3</b>

Fonte: DPE/DG - DA - CAP.

A remessa da RAIS – Relação Anual de Informações Sociais da Defensoria Pública é feita pelos aplicativos GDRAIS e GDRAIS Genérico, cujo prazo de remessa é até o dia 05/04/2022.

## 6 CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 por meio do artigo 74, incisos I a V e a Constituição do Estado da Bahia, por meio do seu artigo 90, incisos I a IV, estabeleceram “*que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, **sistema de controle interno** com a finalidade de avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União; comprovar a legalidade e avaliar resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União; apoiar o controle no exercício de sua missão institucional*” **(grifo nosso)**.

De acordo com as Diretrizes para as Normas de Controle Interno do Setor Público, da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), **Sistema de Controle Interno** “*é o conjunto de órgãos, funções e atividades, no âmbito de qualquer poder, orientado para o desempenho do controle interno e o cumprimento das finalidades estabelecidas em lei*”. Nessa linha de intelecção, as unidades executoras do Sistema de Controle Interno são todas as unidades integrantes da estrutura organizacional da Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE/BA) e que são responsáveis pela execução dos processos de trabalho da entidade, pela identificação e avaliação dos riscos inerentes a esses processos e pela normatização e execução das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle destinados à mitigação dos riscos.

Ainda de acordo com a INTOSAI, **Controle Interno** é um processo integrado efetuado pela direção e corpo de funcionários, e é estruturado para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança de que na consecução da missão da entidade os seguintes objetivos gerais serão alcançados: execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das operações; cumprimento das obrigações de *accountability*<sup>1</sup>; cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis; salvaguarda dos recursos para evitar perdas, mau uso e dano.

---

<sup>1</sup> Dever de prestar contas

De conformidade com o Conselho Nacional dos Órgãos de Controle Interno dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal (CONACI) o controle interno do setor público é compreendido por quatro macrofunções: Auditoria Governamental, Controladoria, Corregedoria e Ouvidoria.

Consoante com a sua estrutura organizacional, no âmbito da Defensoria Pública do Estado da Bahia, as macrofunções do controle interno de Corregedoria e Ouvidoria são executadas respectivamente pelos órgãos Corregedoria Geral da Defensoria Pública e Ouvidoria.

**Correição** é a função do controle interno que tem por finalidade apurar os indícios de ilícitos praticados no âmbito da Administração Pública, e promover a responsabilização dos envolvidos, por meio da instauração de processos e adoção de procedimentos, visando inclusive ao ressarcimento nos casos em que houver dano ao erário (CONACI).

A Corregedoria Geral, é o órgão de Administração Superior da Defensoria Pública, que tem por finalidade velar pela observância do regime disciplinar, acompanhando, fiscalizando e orientando a regularidade dos serviços da Defensoria Pública, bem como apurando as infrações administrativo-disciplinares dos membros e servidores da Instituição (art. 48 da LC 26/2006).

À Corregedoria Geral, dentre outras atribuições compete, realizar fiscalizações, inspeções e correições, sobre as atribuições dos membros da Defensoria Pública e seus servidores e as funções institucionais, para verificar se estão sendo desenvolvidas em conformidade com os seus princípios, competências e exigências legais, bem como o cumprimento, normalidade e qualidade da atuação; fazer recomendações, nos limites de suas atribuições, sem caráter vinculativo, aos órgãos de execução; propor ao Defensor Público-Geral e ao Conselho Superior a expedição de instruções e normas administrativas, sempre que necessário ou conveniente ao serviço; acompanhar o cumprimento das metas de atuação traçadas pelo Defensor Público-Geral no plano bienal.

**Ouvidoria** é a função de controle interno, que tem por finalidade fomentar o controle social e a participação popular, por meio do recebimento, registro e tratamento de

denúncias e manifestação do cidadão sobre os serviços prestados à sociedade e a adequada aplicação de recursos públicos, visando à melhoria da sua qualidade, eficiência, resolubilidade, tempestividade e equidade (CONACI).

A Ouvidoria, é o órgão auxiliar, que tem por finalidade receber, encaminhar e acompanhar as denúncias, reclamações e sugestões dos usuários, relacionados com os serviços prestados pelas Defensorias Públicas (art.78 da LC 46/2006).

À Ouvidoria compete, dentre outras atribuições, receber e encaminhar as reclamações e denúncias feitas por qualquer pessoa, inclusive pelos próprios membros e servidores da Defensoria Pública, de entidades ou órgãos públicos, relacionadas à qualidade dos serviços prestados pela instituição; encaminhar as reclamações e sugestões, denúncias, solicitações e elogios apresentados à área competente, acompanhando a tramitação e zelando pela celeridade da resposta; divulgar os serviços da Ouvidoria; desenvolver outras atividades de intercâmbio com a sociedade civil que tenham por finalidade a otimização do serviço.

Considerando que o controle interno é um atividade dinâmica que deve ser aperfeiçoada continuamente, em função das mudanças e dos riscos que a entidade enfrenta, o monitoramento do sistema de controle interno é necessário, de modo a assegurar que o controle interno esteja em sintonia com os objetivos, o ambiente, os recursos e os riscos. O monitoramento, por sua vez, é obtido através de atividades rotineiras, avaliações específicas ou a combinação de ambas.

Diante da necessidade de avaliação constante do controle interno, é que a DPE, por meio da LC 46/2018, instituiu em sua estrutura organizacional a unidade Coordenação de Controle Interno (CCI), órgão auxiliar, responsável por assistir, direta e imediatamente, a Defensoria Pública Geral no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências atinentes à defesa do patrimônio da Instituição, ao controle interno, à auditoria e à transparência na gestão pública, competindo-lhe, dentre outras atribuições, realizar inspeções e auditoria de natureza contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional de pessoal nas unidades administrativas.

Nessa esteira, foram publicadas, no exercício de 2018, as Portarias de nº 1.210/18 e 066/19 que tiveram por objeto, respectivamente, a designação do Coordenador e do Assessor Técnico da Coordenação de Controle Interno, ambos com formação profissional de nível superior compatível com as atividades de controle interno, os quais permanecem como integrantes da CCI desde a data de sua implementação.

Visando o estabelecimento de normas e procedimentos para atuação da unidade de controle interno, foi publicada a Portaria de nº 778/19 que dispôs sobre a finalidade, a estrutura e o funcionamento da Coordenação de Controle Interno da DPE.

No decurso do exercício de 2021, em função das restrições impostas pela pandemia da COVID-19, as atividades de capacitação e educação continuada da equipe da unidade de controle interno ficaram limitadas aos eventos de capacitação na modalidade *on-line* promovidas pela Auditoria Geral do Estado (AGE) e pelo Tribunal de Contas do Estado(TCE).

No âmbito da DPE, o monitoramento da qualidade do controle interno, a cargo da Coordenação de Controle Interno, é realizado com escopo específico, tanto em nível de entidade quanto de processos, visando a proposição de recomendações endereçadas à Administração para melhoria dos controle internos existentes e a implementação de outros que porventura julgue oportuno e eficaz.

Para a consecução das atividades da unidade de controle interno, no exercício objeto da presente prestação de contas, tomando-se por base as informações da execução orçamentária e financeira do período de 01/01 a 30/09/2020, foi elaborado pela CCI e aprovado pelo dirigente máximo da DPE, o Plano Anual de Controle Interno, contemplando objetivo, escopo, procedimentos, metodologia, áreas selecionadas, definição das amostras e cronograma de execução.

Conforme estabelecido no Plano Anual de Atividades: Exercício 2021 as seguintes áreas foram objeto de análise mediante as amostras selecionadas: área contábil, orçamentária e financeira compreendendo os pagamentos realizados a credores, área jurídica abrangendo as licitações, contratações diretas por dispensa e inexigibilidade, área patrimonial compreendendo os bens de consumo e permanentes e ainda o monitoramento das determinações e recomendações do Tribunal de Contas do Estado e das recomendações da unidade de controle interno.

Como resultado dos trabalhos de inspeção, foram produzidos 05 (cinco) Relatórios de Inspeção cujas as áreas abrangidas e a natureza das inspeções estão informadas no **Quadro 17 - Trabalhos de auditoria realizados pelo controle interno da UJ** deste relatório de gestão.

Registre-se que, em consonância com as boas práticas de auditoria interna, a CCI, antes da expedição de cada um dos relatórios de inspeção, realizou reuniões com os níveis de gestão sobre os achados e recomendações, considerando inclusive a necessidade de oportunizar às unidades administrativas apresentarem esclarecimentos sobre pontos específicos e expressarem pontos de vistas sobre as constatações e recomendações.

Por se tratar de órgão constitucionalmente autônomo e portanto detentor de autonomia administrativa, funcional, orçamentária e financeira ( art. 4º da LC nº 26/2006) a DPE não encaminha seus relatórios, de inspeção e anual, à Auditoria Geral do Estado (AGE), como também não está sujeita a solicitações de inspeção por parte do órgão de controle interno do executivo estadual. Não obstante, na execução das atividades de inspeção, a Coordenação de Controle Interno, busca observar, sempre que possível, as orientações técnicas expedidas pelo órgão de controle interno da administração estadual.

Mais que uma obrigação legal, a alta administração da DPE entende o controle interno como mais uma ferramenta estratégica necessária à gestão eficaz de riscos e controle, e por conseguinte para o alcance dos seus fins. Pensando assim é que a Defensoria contemplou em seu planejamento estratégico, mais precisamente na “Perspectiva Processos Internos”, objetivos e estratégias voltadas para o controle interno, quais sejam: (1) *Estratégia “Aprimorar ações de inspeções, correições e fiscalizações” / Iniciativa “Elaborar e implementar programa de fiscalizações e inspeções”;* (2) *Estratégia “Aprimorar o Controle Interno na gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira” / Iniciativa “Elaborar e implementar programa de Sistema de Controle Interno”*

Registre -se ainda que todos os demais **componentes do controle interno**, quais sejam o ambiente de controle, avaliação de riscos, procedimentos de controle e a

informação e comunicação foram contemplados no **Plano Estratégico 2016-2026**, por ocasião da definição dos fatores críticos de sucesso, que constituem as pré-condições internas, de diferentes naturezas, relacionadas tanto aos seus ativos tangíveis quanto os intangíveis e essenciais para que a DPE atinja seus objetivos.

No tocante aos sistemas, processos e fluxos, a DPE, busca-se aplicar, sempre que possível, os preceitos do Decreto Estadual de nº 10.196/2006, que aprovou o regulamento do Sistema Estadual de Administração (SEA) por meio do quais se estabeleceu normas, procedimentos e fluxos a serem observados na execução das atividades de recursos humanos, material, patrimônio, serviços, modernização administrativa, informática e comunicação e licitação.

Deste modo, na execução das atividades compreendidas no âmbito do SEA, a Defensoria Pública faz uso dos sistemas corporativos colocados à disposição pela administração estadual, conforme abaixo relacionados:

<b>Sistemas</b>	<b>Finalidade na DPE</b>
Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças (FIPLAN)	Processamento e armazenamento de dados orçamentários e financeiros
Sistema Integrado de Materiais, Patrimônio e Serviços (SIMPAS)	Processamento exclusivamente de compras eletrônicas e controle de bens em almoxarifado
Sistema de Administração de Patrimônio (SIAP)	Gerenciamento físico e financeiro dos bens permanentes
Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	Gestão de processos e documentos arquivísticos eletrônicos
Sistema de Observações das Contas Públicas (Mirante)	Disponibilização de informações para tomada de decisões no planejamento e execução das atividades da unidade de controle interno

Controle Total de Frotas (CTF)	Gerenciamento do abastecimento da frota de veículos oficiais
--------------------------------	--

**Controles chaves** são os relacionados com as atividades chaves da instituição, assim entendidas como tal as essenciais ao atingimento da missão institucional e portanto cotejadas no Planejamento Estratégico 2016-2026 da DPE.

Visando propiciar ferramentas tecnológicas que pudessem auxiliar a gestão na execução das atividades fins, foram desenvolvidos no âmbito da Defensoria Pública, ferramentas tecnológicas imprescindíveis à consecução de suas atividades chaves, das quais destacam-se as que se seguem:

**Sistema de Planejamento de Expansão (SIPED<sup>2</sup>):** tem por finalidade precípua fornecer aos gestores da instituição e aos órgãos de controle parâmetros para pensar e avaliar a distribuição dos recursos. Por meio dele é possível calcular a demanda por defensores em cada local, com base em quatro dados que condensam de forma racional os parâmetros legais e constitucionais de escolha de prioridades: (a) quantidade de pessoas em situação de pobreza; (b) quantidade de juízes; (c) quantidade de estabelecimentos penais; (d) quantidade de casas de internação de adolescentes; (e) quantidade de defensores exercendo cargos de administração.

O sistema proporciona a possibilidade de projetar cenários futuros ou até cenários alternativos do passado, levando em conta a quantidade de defensores disponíveis e de comarcas a serem abrangidas, permitindo assim vislumbrar a distribuição uniforme em cada momento histórico como também possibilita o agrupamento de comarcas a partir do tratamento, em conjunto, das realidades de diversas cidades que isoladamente seriam pequenas, mas enquanto região alcançam outra dimensão.

O SIPED serve, portanto, como referência e como instrumento para nortear e dar segurança aos gestores no momento de definir as unidades defensoriais, bem como para dar transparência junto aos órgãos de controle externo e à sociedade civil (controle social).

---

<sup>2</sup> Acessível por meio do endereço:

<http://siped.defensoria.ba.def.br>

**Sistema de Acompanhamento da Carreira Profissional (SICAD<sup>3</sup>):** concebido para propiciar a modernização e transparência dos procedimentos internos para os membros, o SICAD permite a abertura de concursos e habilitação para vagas publicadas através de editais de designação e/ou remoção, bem como a consulta on-line da lista de antiguidades dos membros da instituição.

**Sistema Integrado de Gestão de Atendimento (SIGAD<sup>4</sup>):** promove o acompanhamento de todo atendimento da DPE, permitindo o cadastro dos assistidos e dos processos a eles vinculados. Utiliza-se também da gestão de senhas, agendamentos de defensores, controle de presença, emissão de relatórios, dentre outras funcionalidades, propiciando maior flexibilidade, qualidade e consistência no gerenciamento das rotinas.

**Sistema de Agendamento Online (Agendamento Online<sup>5</sup>):** tem por finalidade a captação de solicitações de agendamentos dos assistidos.

**Sistema de Ouvidoria (Ouvidoria Cidadã<sup>6</sup>):** que tem por objetivo a captação de sugestões, reclamações, denúncias, elogios e dúvidas por parte dos cidadãos relativamente aos serviços prestados pela DPE.

**Portal de Sistemas<sup>7</sup>:** ferramenta por meio da qual são processadas as solicitações de diárias e de material de consumo.

**Sistema de Abertura de Chamadas de Transporte (SACTRANS<sup>8</sup>):** destinado ao registro das solicitações de transporte mediante utilização dos veículos oficiais da frota.

**Gerenciamento Eletrônico de Dados (GED):** utilizado para controle das rotinas de acompanhamento da execução orçamentária dos programas, projetos e atividades.

Diante de tudo que foi apresentado, é possível inferir que os sistemas, processos, fluxos e controles chaves oferecem relativa suficiência e confiabilidade. A INTOSAI, ao

---

<sup>3</sup> Acessível por meio do endereço: <http://sicad.defensoria.ba.def.br/>

<sup>4</sup> Acessível por meio do endereço: <https://sigad.defensoria.ba.def.br/>

<sup>5</sup> Acessível por meio do endereço: <https://agenda.defensoria.ba.def.br/>

<sup>6</sup> Acessível por meio do endereço: <http://www.defensoria.ba.def.br/ouvidoria/>

<sup>7</sup> Acessível por meio do endereço: <https://portal.defensoria.ba.def.br/Home/Login.php>

<sup>8</sup> Acessível por meio do endereço: <http://sactrans.defensoria.ba.def.br/>

tratar das limitações da eficácia do controle interno assiná-la que *“um sistema de controle interno eficaz, não importa quão bem concebido e administrado possa ser, pode oferecer à gerência apenas uma segurança razoável - não absoluta - sobre o alcance dos objetivos da entidade ou sobre a sua sobrevivência”*.

**QUADRO 17 – Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ**

Setor abrangido	Natureza da auditoria/inspeção
<p>Áreas contábil, financeira, patrimonial e jurídica - Relatório de Inspeção nº 01/2021</p>	<p>Exame do Pregão Eletrônico nº 14/2019, Atas de Registro de Preços nº 02/2020 e 04/2020 e Contratos nº 31/2020 e 30/2020</p> <p>Exame do Pregão Eletrônico nº 02/2020 e sua Ata de Registro de Preços nº 03/2020</p> <p>Exame das contratações por Inexigibilidade e Dispensas de Licitação, seus respectivos Contratos e Pagamentos.</p> <p>Exame de processos de comprovação de diárias.</p> <p>Exame de processos de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA)</p> <p>Exame de pagamentos das aquisições registradas no elemento 30 - Material de Consumo</p> <p>Exame de pagamentos das aquisições registradas no elemento 52 - Equipamento e Material Permanente</p>
<p>Áreas contábil, financeira, patrimonial e jurídica - Relatório de Inspeção nº 02/2021</p>	<p>Exame de pagamentos registrados no elemento 40 - Serviços Técnicos da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica</p> <p>Exame de pagamentos registrados no elemento 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</p> <p>Exame de pagamentos realizados no elemento 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</p>
<p>Áreas contábil, financeira, patrimonial e jurídica - Relatório de Inspeção nº 03/2021</p>	<p>Exame de pagamentos registrados no elemento 37 - Locação de Mão-de-Obra</p> <p>Exame de pagamentos de Adiantamento de Despesas Miúdas</p>
<p>Áreas contábil, financeira, patrimonial e jurídica - Relatório de Inspeção nº 04/2021</p>	<p>Exame do Contrato nº 15/2018, suas alterações e pagamentos firmados com a empresa Servit Serviços Terceirizados</p>

Áreas orçamentária, contábil, financeira,  
patrimonial - Relatório de Inspeção nº 05/2021

Análise dos processos de pagamentos decorrentes dos Contratos de nº 16/2017 e 23/2019 celebrados com a empresa Premier Serviços e Empreendimentos Ltda

Exame do 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2019 firmado com a empresa Premier Serviços e Empreendimentos Ltda.

Análise das rotinas de controle dos bens de consumo e permanentes

**Fonte:** Relatórios de Inspeção elaborados pela Coordenação de Controle Interno (CCI)

## 7 CONTROLE EXTERNO

Não houve registro de notificação durante o exercício.

### QUADRO 18 – Determinações/recomendações do TCE/BA

Determinações / recomendações	Ações adotadas	Justificativa
Processo TCE n.º		
Processo TCE n.º		

Fonte:

### QUADRO 19 – Recomendações dos demais órgãos de controle

Identificação do Relatório (1)	Recomendações	Ações adotadas	Justificativa
<b>Trabalhos realizados pela Auditoria Geral do Estado (AGE)</b>			
<b>Trabalhos realizados pela Controladoria Geral da União (CGU)</b>			
<b>Trabalhos realizados pelo Tribunal de Contas da União (TCU)</b>			
<b>Outros trabalhos de auditoria</b>			

Fonte:

Salvador, 25 de fevereiro de 2022.

**RAFSON SARAIVA**  
**XIMENES:81533659591**

 Assinado de forma digital por RAFSON SARAIVA XIMENES:81533659591  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=96770573000173, cn=RAFSON SARAIVA XIMENES:81533659591  
Dados: 2022.02.25 10:48:16 -03'00'

Rafson Saraiva Ximenes  
Defensor Público Geral